ANNO LXXV — Quinta-feira 19 de Outubro de 1899 — NUMERO 236

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Witruvio, Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 18 de Outubro, ás 4 horas e 30 minutos da tarde, (recebido na estação ás .. expedido as 7 horas e 15 minutos da noite e entregue as 7 horas e 25 minutos).

No Senado approvou-se o orçamento do ministerio das relações exteriores e o projecto de concessão de licença por um anno ao official maior dos correios dessa cidade.

— Na Camara foi approvado o projecto sobre os impostos de consumo, e encerrou-se a discussão sobre o projecto, que altera diversas disposicões da tarifa aduaneira.

— No hospital de isolamento em Santos entraram 4 pessoas, e dellas 2 falleceram neste momento.

Os attestados passados assignalam a existencia de «boubons», revelados pela autopsia, e pelos exames bacteriologicos casos disseminadamente dados e por isso da confiança limitada na ação do mal.

Estão tomadas medidas de extremo rigor, apezar dos jornaes e telegrammas que se referem á existencia da peste em Santos, induzirem á acreditar-se não haver por hora motivo para alarmar-se o espirito publico, que já o está não pouco.

— O Sr. Presidente da Republica assistio a experiencia official feita nas metralhadoras Hotchins, em companhia do general ministro da guerra e de outras autoridades militares.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 19 DE OUTUBRO DE 1899

Instrucção Publica

III

Conforme a promessa que fizemos aos nossos leitores no ultimo editorial, vamos adduzir, em continuação, outras considerações concernentes ao projecto de reforma da instrucção no Estado, já conhecido do publico.

Fazenda ainda um pequeno esforço no desenvolvimento do assumpto em satisfação ao compromisso lavrado, apenas alimentamos as mais solidas esperanças de ver o nosso trabalho apurado no campo da pratica.

Pensamos que a reforma imaginada poderá dar fructos sasonados, sem carencia de despender-se elevadas cifras no quociente de sua execução, ao mesmo tempo que poderá melhorar o methodo de ensino.

E foi justamente para completar a prova d'isto que resolvemos voltar ao assumpto, reforçando de certo modo, aquelle trabalho, e deixal-o em condições de ser ao menos um ponto discutivel, *ad futurum*.

Destribuidos, como dissemos, em series, os professores primarios, collocados cada um no seu perimetro, munidos de todos os elementos indispensaveis, resta ainda methodizar o expediente, afim de que não appareça a relaxosidade no funccionario, em virtude de se ver mergulhado *in totun*, n'uma monotonia estupida pela norma de conducta official no serviço, tornando-o apathico e de modo irreparavel.

As impressões fixas e invariaveis arrastam o espirito por mais forte que seja a uma prostração completa de energias, despejando até sem restricções a maior somma de neurasthenia no animo excitado.

Por isso torna-se uma necessidade palpitante, que no principio de cada anno escolar, haja no municipio da capital a reversão dos professores na ordem de expediente a incetar-se; de maneira que, quem se achava ensinando as materias de 1.º grão, passe a leccionar as do 3.º, assim como os professores, que proporcionavam o ensino da carta do *A B C* fiquem, por sua vez encarregados de derigir os meninos aptos ás materias do 2.º grão, e assim por diante, até que o serviço appareça no dia da abertura bem disposto e garantido para produzir os resultados previstos em nossos artigos passados.

Por aqui se vê, sem grande esforço, qual o interesse geral que visamos : na distribuição do expediente si outras vantagens não surgirem a *fortiori*, como consequencias immediatas, resta-nos a convicção de termos professores mais zelosos, activos, dedicados ao serviço publico, alumnos mais preparados, exames, em sua maioria, mais [illegible] a grande compensação para o [illegible], no dispendio dos seus diabinhos.

Ainda temos que fallar sobre o local e utencilios das escolas, se bem que muito de leve, porquanto, quem tem attribuições para isso, já ventilou do alto d'estas columnas a sua opinião, alias justa e cheia de criteriosas observações.

Diz o proverbio, que *o bom artista é aquelle que possue melhor ferramenta*; do mesmo modo se póde applicar com relação ao caso.

Como é que o professor tem o ensejo de ser bom artista, quando lhe faltam os principaes instrumentos, os ferros essenciaes para o desempenho das suas funcções?

De ordinario o local das aulas é acanhado, e muito distante dos mais leves preceitos da hygiene; os moveis, encardidos pelo tempo é o pó, são feitos pelo systema da epocha, em que se fallava da *luz sem o pavio*, com ar de pilheria para, gracejando-se, enganar-se os tolos e os monomaniacos.

Em vista de tudo isto e mais alguns inconvenientes que não deixam de causar os mais graves prejuizos em todos os sentidos, não se póde nem esperamos que seja afinal julgada sem justa razão, o que havemos espendido relativamente ao objectivo dos nossos artigos aliás simples, modestos e despretenciosos.

Temos certeza que escrevemos sobre um assumpto relevante que interessa intimamente uma classe laboriosa e martyr no cumprimento de deveres; basta-nos, portanto, esta convicção como consolo dos nossos esforços empregados do alto da imprensa.

Não podemos, em conclusão, deixar de mostrar n'um ultimo ponto de vista as grandes vantagens d'esta reforma, e em accrescimo, dizer succintamente o estado actual do professorado primario do Estado; por isso, os nossos leitores terão ainda de nos ler em outro artigo com este objectivo.

Só se póde aquilatar os meritos da reforma e suas consequencias, pondo-se em parallello com o que ahi temos, em pleno vigor, produzindo resultados contrarios á espectativa geral.

Portanto, solicitamos venia para voltar ao assumpto em ultima apreciação sobre o conjuncto do problema agora em discussão.

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 612—DE 29 DE SETEMBRO DE 1899

Approva e amplia ao exercito nacional o Codigo Penal para a armada, que acompanhou o decreto n. 18 de 7 de Março de 1891.

O Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo unico. E' approvado e ampliado ao exercito nacional o Codigo Penal para a armada, que acompanhou o decreto n. 18 de 7 de Março de 1891; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 29 de Setembro de 1899, 11.º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.
J. N. de Medeiros Mallet.
José Pinto da Luz.

Actos do Poder Executivo

Ministerio da Justiça Negocios Interiores

Por decretos de 30 de Setembro ultimo, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Municipio de Canhotinho

21ª brigada de infanteria

Commandante, o coronel Francisco Ignacio de Paiva

Estado maior—Capitães-assistentes, Pedro Lins de Souza Fontes e Luiz Apollinario da Silva Manso;

Capitães ajudantes de ordens, Antonio Saturnino de Oliveira e José Juvenal de Vasconcellos;

Cirurgião, o major Octavio Augusto Furtado de Medonça.

61º batalhão de infanteria

Commandante o tenente-coronel Henrique Pereira de Carvalho.

Estado-maior—Major-fiscal, Francisco Carlos Magno;

Ajudante, o capitão Caetano Vidal dos Santos;

Secretario, o tenente João Agripino de Alcantara;

Tenente quartel-mestre, Dinemerio Apollinario Crespo;

Capitão cirurgião Rodolpho Jovino de Sant'Anna.

1.ª companhia—Commandante, o capitão João Pereira da Silva Vianna;

Tenente Manoel Pereira da Silva Vianna.

Alferes, Francisco Araripe de Souza e Antonio Pereira da Silva Vianna.

2.ª Companhia—Commandante, o capitão Manoel Alves do Couto,

Tenente Manoel Ferreira de Moraes Sobrinho;

Alferes Salustiniano Felismino de Almeida e Pedro de Hollanda Cavalcante.

3.ª companhia—Commandante, o capitão Luiz Ribeiro Guerra;

Tenente, Belisario Alves da Silva;

Alferes Octaviano de Paiva Mendonça e Antonio Felippe dos Santos.

4.ª companhia—commandante, o capitão Pedro Agrippino de Alcantara;

Tenente, Antonio Marques de Lima e Silva:

Alferes, Joaquim Duarte Junior e Guilherme de Hollanda Cavalcante.

62º batalhão de infanteria

Tenente-coronel commandante, Pedro Pacifico Poltez.

Estado-maior—Major-fiscal, Moysés de Azevedo Leite;

Capitão-ajudante José Ferreira de Moraes;

Tenente-secretario, Ignacio de Paz Azevedo;

Quartel-mestre o tenente Antonio Alves Bezerra de Araujo;

Capitão cirurgião, Bento Correia Crespo.

1.ª companhia—Commandante, o capitão Vespasiano José de Mello;

Tenente, José Rodrigues da Silva Porto;

Alferes, Manoel Correia Lima e Antonio dos Santos Vieira.

2.ª companhia—Commandante, o capitão Francisco Pacheco de Medeiros;

Tenente, José Martinez;

Alferes, Manoel Vidal dos Santos e Cicero de Oliveira Silva.

3.ª companhia—Capitão, Pedro Valdevino de Mello;

Tenente, Joaquim Tidó da Silva;

Alferes, José Velho da Silva;

Alferes, José Velho da Silva e Rufino José Corrêa.

4.ª companhia—Capitão, Antonio Rodrigues dos Santos;

Tenente, José Teixeira de Aguiar Rego;

Alferes, Getulio de Aguiar Rego e José Ulysses de Alcantara.

21ª batalhão da reserva

Tenente coronel commandante, João Nepomucena de Siqueira.

Estado-maior—Major-fiscal, Leopoldino Teixeira de Aguiar Rego;

Capitão-ajudante, José Vicente da Cunha Valpasso;

Tenente-secretario, Miguel Joaquim ed Mendonça Sobrinho;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Domiciano;

Capitão-cirurgião, Manoel Ramos de Moura Couto.

1.ª campanhia—Capitão e alferes João Alves da Silva Vianna;

Tenente, José Coriolano de Freitas;

Alferes, Antonio Vicente Ferreira e Silvino de Barros Ferreira;

2.ª companhia—Capitão, Manoel Baptista de Oliveira;

Tenente, Flaviano Apollinario Crespo;

Alferes, Manoel José [illegible] e Lupiciano Agripino do Nascimento.

3ª companhia—Capitão, José Victorino da Costa Gomes;

Tenente, Luiz de França Cavalcante;

Alferes, Francisco de Paula Pinto e Sebastião Victorino do Nascimento.

4.ª companhia—Capitão, Thomé Ferreira de Lima Malta;

Tenente. Manoel Victorino do Nascimento;

Alferes. Belarmino Alves de Mello e Augusto Januario de Paula Pinto.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 3 do corrente, foram nomeados:

O 3.º escripturario da Alfandega do Pará, João André de Bakker, para identico logar na Delegacia Fiscal no mesmo Estado;

O 3.º escripturario da Delegacia Fiscal, no Pará, Manoel Octaviano de Lenhoff Brito, para identico logar na Alfandega do mesmo Estado;

O 4.º escripturario do Thesouro Federal, Severiano de Andrade Cavalcanti, para identico logar na Recebedoria da Capital Federal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 2 do corrente, foram promovidos na Repartição Geral dos Telegraphos com os vencimentos da lei:

A telegraphista chefe o de 1ª classe João Bernardo Ribeiro Sodré;

A telegraphistas de 1.ª classe, os de 2.ª Manoel Telles Nogueira Cravo, Alberto Fernandes da Silva, Antonio Domingues de Andrade Junior, Pio Borges do Espirito Santo, Augusto Gonçalves Marques e Leopoldino de Vasconcellos Cabral;

A telegraphista de 2.ª classe, os de 3.ª José Zacharias Vieira, Eugenio da Silva Lordello, Heitor de Vasconcellos Coutinho, João Candido da Silva, Antonio Leopoldo da Silva, José Baptista dos Santos, Octavio Cardoso da Costa, José Octavio da Rocha, Eduardo de Figueiredo Rebello, Idalino Rodrigues Dantas, Rodolpho da Silva Azevedo e Tancredo Vieira.

— Por outro da mesma data, foi exonerado do cargo de inspector geral das Obras Publicas o engenheiro Raymundo Floresta de Miranda.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 4 do corrente:

Foi promovido, de conformidade com os decretos ns. 855, de 13 de Outubro de 1890, e 10 de 2 de Fevereiro de 1892, no Corpo de Machinistas Navaes, a ajudante de machinistas guarda marinha, o sub-ajudante, sargento ajudante, Alfredo Augusto de Faria.

Foi graduado no Corpo da Armada no posto de capitão de fragata o capitão-tenente Candido dos Santos Lara.

Foi transferido para a reserva, de conformidade com a 4ª situação (*b*) do art. 3º do decreto n. 108 A, de 30 de Dezembro de 1889, e o decreto n. 3.417, de 27 de Setembro do corrente anno, o capitão-tenente Athanagildo Lopes da Cruz, pelo prazo de 4 annos, para empregar-se na marinha mercante ou em industrias relativas á marinha.

Foi concedida ao capitão de fragata honorario, lente cathedratico na Escola Naval, Enéas Oscar de Faria Ramos, a gratificação de cinco por cento sobre seus vencimentos.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 4 do corrente, foram transferidos, na arma de infantaria, o coronel Joaquim Balthazar da Silveira, do 3.º batalhão para o 26.º, os tenentes coroneis Manoel Feliciano Pereira dos Santos, do 35.º para o 32.º, e Florismundo Collatino dos Reis Araujo Góes, do 26º para o 35º, e os majores Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier do 31º para o 26º, e Carlos Augusto de Campos, deste para aquelle.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 2 do corrente, foi [illegible] mo [illegible] legação no Chile para a Legação na França o 1.º secretario Alfredo de Moraes Gomes Ferreira.

— Por outro de 5 do corrente, foi promovido a Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario no Perú o 1.º secretario da Legação na Gr.-Bretanha, bacharel José Cordeiro do Rego Barros.

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despacho do Exm. Sr Desembargador Governador do Estado do dia 17 de Outubro.

Bacharel Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, Director da Bibliotheca Publica do Estado, requerendo dous mezes de licença com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Concedo, com ordenado.

Bacharel João de Oliveira Leite, Juiz Municipal de Granito, pedindo pagamento dos seus respectivos vencimentos por ter exercido a vara de Direito naquelle municipio, a contar de 13 de Junho a 22 de Julho findo.—O supplicante tem direito a quantia de 200$685, da gratificação relativa aos dias de Junho ultimo, a qual vai ser escripturada para opportuno pagamento, visto tratar-se de divida de exercicio encerrado.

José Antonio de Miranda, requerendo a sua admissão a exames das materias que lhe faltam para completar o curso e que accresceram por força do Regulamento de 30 de Agosto.—Remettido ao Sr. Dr. Director da Escola Normal, para attender de accordo com o que dispõe o § 2.º do art. 98 do Regulamento de 30 de Agosto de 1895.

Delfino da Silva Tigre, pedindo permissão de embarcar para Fernando de Noronha, as mercadorias que constam da nota junta.—Sim.

Marcellino Fonte & C., pedindo permissão para embarcar a bordo do vapor *Jaboatão*, os generos constantes das relações juntas para o presidio de Fernando de Noronha, a ordem de diversos.—Sim com as restricções do estylo.

Julia Ayres de Almeida Freitas, professora nomeada para a cadeira de Páo-Ferrado em Leopoldina, requerendo justificação de faltas.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica.

Manoel Bezinho de Souza, conhecido por Caboclo Lelá, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para o presidio de Fernando de Noronha.—Informe o Sr. Dr. Chefe de Policia.

Ernesto Francisco de Arruda, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para o presidio de Fernando de Noronha.—Indeferido, em vista do que attesteu o medico da Casa de Detenção.

Manoel Paulino de Arruda Gouveia, alferes do Batalhão de Infanteria Estadoal, solicitando o abono de ajuda de custo a que tiver direito, por ter de destacar para o presidio de Fernando de Noronha.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bellarmino Fernandes da Cunha Almeida, professor publico do municipio de Jaboatão, pedindo o pagamento de seus vencimentos como capitão do Corpo de Cavallaria, relativo ao mez de Março de 1896.—Informe o Sr. Coronel Commandante Geral das Forças Militares da Policia.

Jorge Bezerra de Menezes, professor publico, ultimamente nomeado para reger a cadeira do sexo masculino da villa de Alazoa de Baixo, solicitando a entrega da quantia de 200$000 para despezas de seu primeiro estabelecimento.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Joaquim Frederico Soares, tenente do Batalhão de Infanteria, solicitando o abono de ajuda de custo a que tiver direito, por ter seguido em diligencia para S. José do Egypto.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Luiz Carlos de Carvalho Paes de Andrade, professor publico estadoal, de instrucção primaria, na cidade de Taquaretinga, requerendo a sua jubilação.—Exhiba o peticionario as provas exigidas pelo Conselho Superior da Instrucção Publica.

José Antonio Baptista de Souza, proprietario da casa n. 54, sita á rua da Victoria em Tigipió, que servio de quartel ao destacamento estadoal, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 189$000, de alugueis da referida casa no periodo de 16 de Agosto de 1896 a 30 de Junho de 1897.—Deferido, com officio desta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Tenorio Cordeiro Cavalcante, 2.º sargento do Batalhão de Infanteria Estadoal, solicitando indemnisação do fornecimento de agua e luz que fez ao destacamento de Páo d'Alho, no periodo de 7 de Fevereiro a 18 de Agosto deste anno.—Nesta data providencio no sentido de ser pago ao peticionario a quantia de 20$090, de fornecimento de que trata durante o periodo de 1.º de Julho a 18 de Agosto ultimo, e bem assim escripturada a de 27$170 de de 7 de Fevereiro a 30 de Junho, visto referir-se a despeza do exercicio ultimamente encerrado.

Francisco das Chagas Villas-Bôas, pedindo permissão para prestar exame nas materias do 3.º anno da Escola Normal.—Informe o Sr. Dr. Director da Escola Normal.

Maximiano José da Silva, sentenciado, pedindo providencias no sentido dos autos do seu processo em grão de appellação subirem ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Itambé.

Manoel Fernandes Velloso, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 384$000, proveniente do aluguel de sua casa n. 30 á rua Vidal de Negreiros, a qual serve de quartel do 1.º districto policial do destacamento da freguezia de S. José, a contar de 8 de Fevereiro a 30 de Junho de 1898, a razão de 60$000 mensaes, debito já escripturado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despacho do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 17 de Outubro de 1899.

Nicéas da Silva Gusmão, contractante dos reparos de 4 pontilhões na estrada de Agua Preta, pedindo 2 mezes de prorogação afim de concluir ditos reparos.—Informe a primeira directoria da Secretaria da Industria.

Sergio Gomes de Lima e Sá, contractante dos reparos do predio onde funccionam as escolas do municipio de Tacaratú pedindo restituição de caução.—Informe a primeira directoria da Secretaria da Industria.

Aggêo Jeronymo Gomes da Silva, contractante dos reparos das pontes Coruja e Verde, pedindo 5 mezes de prorogação afim de concluir ditos reparos.—Sim.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco, proprietaria das usinas Trapiche e Carassú, pedindo isenção dos impostos do § 2.º art. 2.º da actual lei orçamentaria e bem assim restituição das quantias pagas pela supplicante a titulo dos mesmos impostos.—A Secretaria da Industria para informar depois de ouvir o Dr. João A. do Rego Barros.

O PORTEIRO,
A. Peregrino.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do dia 17 do corrente

Amós da Silveira Borges Tavora e o Dr. Augusto Emilio da Fonseca Galvão.—Ao Exm. Sr. Dr Governador.

Antonia Maria da Conceição, Eugenio Goetchel & C., João Paulo Franco. Fonseca Irmãos & C., Monsenhor José Baptista de Araujo, Maria Joaquina da Paz.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Barstelman & C.—Informe o Sr. Collector da Gayanna.

Alfredo da Silva Freire.—Certifique-se.

Francisco Alves Crateú Netto, João Baptista Pereira Campos e Manoel Vianna de Souza Barros.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Bacharel Luiz Eugydio Rodrigues Vianna.—A' Secção do Contencioso para os devidos fins.

Bacharel Apolinario da Trindade Meira Henriques.—A sub-Directoria para os devidos fins.

Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia, Francisco Vieira Bouitreau, José Antonio Baptista de Souza, João Bezerra da Cunha e João Cavalcante de Almeida.—Informe o Sr. Dr. sub-Director da Contabilidade.

Carlos Ferreira da Silva.—Ao Sr. Dr. sub Director da Contabilidade para mandar archivar na secção competente.

O PROTOCOLISTA
Amaro Baudoaux.

Repartição Central da Policia

2ª Secção.—N. 224.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 18 de Outubro de 1899.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que no dia 14 não foi individuo algum recolhido á Casa de Detenção:

A' ordem do Dr. Delegado do 1.º districto da Capital, João Fernandes das Neves, vulgo João Euzebio, por crime de estellionato.

A' ordem do subdelegado do Recife, José Leite dos Santos, como [illegible].

A' ordem do subdelegado da Magdalena, Francisco Araujo de Oliveira, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da Varzea, José Antonio dos Santos, como gatuno, e Antonio Gomes dos Santos, como desordeiro.

O subdelegado de Santo Antonio participou-me que ante-hontem o individuo Philomeno Cesar Ribeiro e outro que diz se chamar Antonio, illudindo a boa fé de Maria Luiza da Conceição, deram-lhe a quantia de 35$000 e persuadiram-n'a a ir alugar em uma loja de moveis da rua do Rosario, sob a responsabilidade d'ella Maria Luiza, uma mobilia constante de 12 cadeiras de guarnição, 2 de braço, 2 de balanço, 2 consólos com pedras e 1 sofá.

Effectuada a transacção, Maria Luiza fez conduzir por ganhadores, conforme lhe haviam os gatunos determinado os referidos moveis para uma casa vasia, disseram-lhe ter alugado na rua da Concordia e d'ahi removidos para a rua de S. Francisco n. 44

Tendo sciencia do facto, a referida autoridade para alli se dirigio, fez apprehensão dos ditos moveis que ficam depositados n'aquella subdelegacia e procede contra os culpados, que lograram evadir-se.

No dia 16 do corrente, no districto de Santo Amaro, os individuos Manoel Cabral de Aguiar, Manoel Francisco Alves, Eugenio Cardoso e Francisco das Chagas Monteiro, conhecido por Santos, travaram luta entre si resultando sahirem os dois primeiros feridos.

A respectiva autoridade tomando conhecimento do facto, mandou vistoriar os offendidos pelos medicos da policia, e contra os offensores, que evadiram-se, procede nos termos da lei.

N'esta data remetti ao Dr. Promotor Publico do municipio de Olinda, por intermedio do respectivo Juiz Municipal, as diligencias policiaes procedidas contra o individuo de nome José Alves, offensor da menor Adelina Francisca da Costa.

Saúde e fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA.
Leopoldo M. de Paula Lins.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 18 de Outubro de 1899

Joaquim Abrantes Pinheiro e Demetrio Carneiro Rodrigues.—Informe a primeira secção.

Borstelmann & C., Rodrigues Lima & C., diversas petições.—Informe a terceira secção.

Maria Jovina da Conceição e Antonio Cesar Ramos de Oliveira.—Deferido em relação ao exercicio corrente, em vista da informação.

Lourenço Ribeiro da Cunha.—Certifique-se.

O PORTEIRO,
Sebastião Cavalcante.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 16 de Outubro de 1899

Florinda Adelaide da A. Maia.—Deferido.

Dr. Henrique Augusto de Albuquerque Milet e João Coelho da da Silva.—Deferido, pagando os emolumentos legaes.

Jeronymo Gomes da Fonseca.—Indeferido, em vista da informação.

Maria [illegible] de Mello Rocha.—Deferido pagando os respectivos emolumentos.

Vicente da Abr[illegible] Oliveira Guimarães.—Nada ha que def[illegible] vista da informação da [illegible] Contabilidade.

O PORTEIRO
Manoel [illegible] Sant'Anna Araujo.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 11 do corrente.

Em sessão do dia 9, approvou o Senado em terceira discussão a proposição da Camara determinando que a eleição para Deputados e para renovação do terço do Senado, seja effectuada no ultimo domingo de Dezembro da ultima sessão de cada legislatura.

Na mesma casa do Congresso foi rejeitada a proposição da Camara relevando as dividas contrahidas com a Fazenda Nacional por todos os officiaes do Exercito, que morreram em combate ou em consequencia dos ferimentos recebidos na campanha de Canudos.

— Merece toda a attenção da Commissão de Orçamento do Senado o paragrapho unico do art. 3º do projecto de orçamento do Ministerio das Relações Exteriores submettido á sua apreciação.

A Camara dos Deputados invadio funcções do Poder Executivo, adoptando tal disposição.

O Ministro das Relações Exteriores pedia a suppressão dos lugares de addidos de legação, servidos gratuitamente.

Allegou razões muito procedentes, entre outras a de que os addidos raramente vão occupar os seus postos e servem-se da nomeação para pretender preferencia sobre outros candidatos ás nomeações do 2º secretario.

Em vez de attender a isso e adoptar a providencia pelos motivos expostos, a Camara dispoz que «os actuaes addidos serão considerados 2.os secretarios sem vencimentos».

Esse paragrapho do projecto é inconstitucional.

Considerar segundos secretarios os addidos actuaes equivale a promovêl-os por acto legislativo.

A Camara, votando a reforma de 1895, estabeleceu no § 6º, art. 1º, que «dependerá sempre de exame de habilitação a primeira nomeação de 2º secretario, continuando isentos desta prova os bachareis em direito.»

Ora ha addidos que nem são bachareis em direito, nem têm exame de habilitação e pela disposição do projecto de orçamento virão a ser secretarios, independente d'essas condições.

Isto seria uma excepção na lei de 1895 e uma promoção de funccionarios. Esse ultimo acto o Congresso não póde praticar e é de esperar que o Senado corrija o erro que escapou á attenção da Camara dos Deputados.

— Na Camara dos Deputados em sessão de 9 do corrente, por occasião da discussão da acta orou o Sr. Enéas Martins, em resposta a duas passagens do discurso no sabbado proferido pelo Sr. Seabra e referentes a palavras que em telegrammas do Pará foram attribuidas ao Sr. Lauro Sodré e ao modo porque em discurso a proposito de Matto-Grosso, fallando sobre politica geral, o mesmo Sr. Enéas Martins se referira á «politica do azar», que S. Exc. colligira de palavras do Sr. Luiz Vianna no banquete do theatro S. Pedro.

O Sr. Seabra quiz que fosse registrado que segundo os telegrammas, o Sr. Lauro Sodré achava «que era chegado o momento de lançar mão até dos parallelepipedos das ruas para obter-se justiça.»

O Sr. Enéas Martins declarou absolutamente falsa essa idéa attribuida ao Sr. Lauro Sodré, cuja opinião sobre a actual situação explicou reproduzindo o pensamento que aquelle Senador externara ao chegar a Belém, que tambem foi publicado em telegramma e de accordo com o qual S. Exc. se declarou esperançado ante o programma e a preciosa actividade do actual Governo.

E, a seguir, justificou os conceitos que emittira a proposito da «politica do azar», relembrando a passagem e Senado da Bahia, em 1894, as cartas do General Solon sobre Canudos e outros factos.

Respondeu-lhe o Sr. Seabra apreciando outras palavras do Sr. Lauro Sodré que autorisavam a admittir as que os telegrammas a que o orador se reportara referiram.

Entre essas lembrou as proferidas junto ao tumulo do Marechal Floriano Peixoto em 1897 sendo então aparteado vivamente pelo Sr. Enéas Martins que explicou que as palavras do Sr. Lauro Sodré naquella época não podiam ter e não tinham a significação que o ardor da lucta politica da época lhe quiz dar.

Respondeu ainda o Sr. Seabra á passagem sobre o Senado Bahiano, contestando formalmente a injustiça da apreciação e a inexactidão das accusações.

Quer no correr do discurso de S. Exc., quer no do seu antecessor na tribuna, trocaram-se renhidos e calorosos apartes, entre os quaes um, que provocou vivas contestações do Sr. Vergne de Abreu—attribuindo ao acaso a maior influencia nos acontecimentos humanos e dizendo que a Republica entre nós foi em grande parte obra do azar.

Ao Sr. Seabra seguiu-se na tribuna o Sr. Rangel Pestana que defendeu o Sr. Lauro Sodré. Desviado por apartes, fez longas referencias aos serviços que prestou á propaganda republicana.

O Sr. Rangel Pestana disse que dous homens podiam chamar a si a gloria de serem os mais antigos no trabalho dessa propaganda: Quintino Bocayuva e Rangel Pestana. O orador terminou a sua longa oração referindo-se ás allusões, que já ha muito lhe fazem, de jacobino e explicando o que entende historicamente por essa qualidade, que é o amor á Republica e ao espirito nacional, sem as arruaças e sem o odio selvagem ao estrangeiro, o que provocou dos Srs. Vergne de Abreu, Seabra e outros a declaração de que se isso é que era ser jacobino então até S. S. EEx. tambem o eram.

Por ultimo fallou o Sr. Vergne de Abreu explicando, do ponto de vista historico em que se collocou, o seu aparte sobre o acaso, e fazendo uma longa apreciação do Terror.

O debate foi animadissimo, tornando se a sessão, por vezes, tempestuosa.

Com esse incidente preencheram-se as duas primeiras horas da sessão, pelo que, approvada a acta, passou-se á segunda parte da ordem do dia, entrando em discussão o orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Pela ordem o Sr. Enéas Martins pedio á Mesa que, mediante consulta prévia á Camara, se procedesse á continuação da votação das emendas ao orçamento da Viação e outras materias [illegible], que fazião parte das duas primeiras horas dos trabalhos.

Para isso o Sr. Nilo Peçanha requerera urgencia, mas dada a agitação dos espiritos e cansaço após o vivo debate que se encerrára, retirou o seu requerimento.

— Na mesma Camara, o Sr. Amphilophio continuou o seu discurso, começado sabbado, mostrando os pontos da Constituição de 24 de Fevereiro susceptiveis de revisão.

— Foi assignado a 7 do corrente o decreto que promove nas diversas armas do Exercito os seguintes officiaes:

Estado-Maior: a Coronel o graduado Joaquim de Salles Torres Homem, a Tenente-Coronel o graduado Pedro de Castro Araujo, ambos por antiguidade:

Artilharia: a Coronel o Tenente-Coronel Manoel Juvencio Barbosa, por merecimento, para o 2º regimento de campanha; a Tenente-Coronel o graduado José Eliseu de Paiva Junior por antiguidade, para o Estado-Maior da arma; a Major o Capitão Francisco Castilho Jacques, por merecimento, para o Estado-Maior de arma; a Capitão o 1º Tenente Fernando de Souza Mello, para a 2ª bateria do 5º regimento; a primeiros Tenentes os segundos Alexandre Argollo Mendes, Leopoldo Belem e Aloys Scherer.

Cavallaria: a Majores os Capitães do quadro extranumerario Alfredo Odorico da Silva Moraes, por merecimento, para o mesmo quadro, e José Maria Ferreira, por antiguidade, para o 4º regimento; a Capitães os Tenentes José Verissimo de Souza para ajudante do 14º, e Antero Aprigio Guilberto de Mattos, para o 1º esquadrão do 7º regimento, ambos por antiguidade; a Tenentes os Alferes Joaquim Manoel Estrella Villeroy, por antiguidade, e Arthur Sother, por estudos.

Infantaria: a Tenentes-Coroneis os Majores Eduardo Augusto Ferreira de Almeida, por antiguidade, para o 3º batalhão e Lydio Porto, por merecimento, para o 16º; a Majores os Capitães Eduardo Augusto da Silva, para ajudante do 8º, por antiguidade, e Braz Odorico Teixeira Alves, por merecimento, para o 22º; a Capitães os Tenentes Benedicto Marcellino de Araujo, para a 4ª companhia do 2º batalhão Candido Borges Castello Branco, para a 4ª companhia do 8 e Horacio Caetano dos Santos, para a 1ª do 19º, todos por antiguidade, e Jayme Muniz Barreto, para a 4ª do 29º, por estudos; a Tenentes os alferes Albino Gonçalves Teixeira, Joaquim Gonçalves Guimarães e Oscar Cavalcanti Capistrano, por antiguidade, e Manoel Leonel Coelho Borges, por estudos.

— Foram transferidos para o Estado-Maior de Artilharia o Coronel Commandante do 2º Regimento de Artilharia de Campanha Hermes Rodrigues da Fonseca e o Capitão José de Assis Brazil da 2ª bateria do 5º Regimento e Antonio Augusto de Moraes, da 3ª bateria do 6 Batalhão de Artilharia de posição e o Major Alfredo Garcia Terra, do 8º batalhão de infantaria para o 39º da mesma arma.

— A 8, dia do centenario do nascimento de Evaristo Ferreira da Veiga, foi o seu tumulo, no cemiterio de S. João Baptista, muito visitado.

Quasi todos os descendentes do glorioso jornalista, residentes nesta Capital, alli estiveram.

O tumulo em que repousão os restos mortaes de Evaristo é de uma simplicidade artistica admiravel.

No alto de uma pyramide de marmore branco, vê-se um medalhão com a effigie do illustre brazileiro.

Esse medalhão, obra de um artista obscuro e desconhecido, é no genero uma das mais perfeitas obras de arte que possuimos.

No centro da pyramide vê-se uma placa de prata com inscripções relembrando os dias do nascimento e da morte do notavel Brazileiro.

Todo o tumulo estava coberto de flores naturaes, espargidas por mãos amigas e piedosas.

De uma bella e rica corôa de biscuit pendião duas largas fitas de gorgorão roxo com as seguintes inscripções: «Ao centenario de Evaristo Ferreira da Veiga—8 de Outubro de 1899

Duas outras fitas continhão as seguintes palavras: «Sua filha Joanna e genro José Duarte e netos—Typo de abnegação, modelo de virtudes.»

O *Jornal do Commercio* diz:

«De um jornal allemão tirámos as seguintes informações sobre o cruzador torpedeiro *Tamoyo* que se acha em viagem para este porto:

» O cruzador-torpedeiro *Tamoyo*, construido nos estaleiros Krupp *Germania*, em Gaarden, proximo a Kiel, para o Governo Brazileiro, foi entregue em 30 de Agosto do corrente anno e sahio no dia 3 de Setembro para o Rio de Janeiro.

E' o *Tamoyo* o ultimo dos tres cruzadores torpedeiros, encommendados nos estabelecimentos *Germania* pelo Governo Brazileiro.

Com o comprimento de 82 metros e a bocca de 8m,80 desloca 1060 toneladas.

A velocidade do contracto é de 22 *knots*.

Apenas distingue-se dos seus predecessores, *Timbyra* e *Tupy*, em ter mais 0m,00 de comprimento e 0m,60 de bocca, e ter ainda a popa um pouco differente.

Com estas modificações conseguio-se, com identicas caldeiras e machinas, dar ao navio mais *knot* a mais de velocidade.

A viagem de experiencia, realisada na presença do chefe da commissão Naval Brazileira, o Sr. contra-almirante José Candido Guillobel, do machinista, Sr. José de Oliveira Gomes e do commandante do navio Sr. capitão-tenente A. de Gomes Pereira, além de diversos outros officiaes, deu os melhores resultados.

A maxima velocidade attingida foi de 22.7 *knots* por hora, na viagem de 12 de Junho do corrente anno, com tiragem forçada, o que iguala os melhores resultados até hoje alcançados nesse sentido.

A força necessaria (de 7.500 cavallos) para uma tal velocidade foi facilmente obtida das machinas.

Por occasião de uma outra experiencia o navio alcançou, com toda a facilidade, com tiragem natural, durante uma viagem de 8 horas, 20 1/2 *knots*.

A artilharia, exclusivamente composta de canhões de tiro rapido, consta de dous canhões de 10,5 c/m, seis idem de 5,7 c/m, dous ditos de 3,7 c/m, além de metralhadoras, das quaes duas de 11 m/m que servem tambem para desembarque.

Possue ainda o cruzador 3 tubos para lançamento de torpedos, sendo dous sobre o convez e um á prôa para torpedos de 45 c/m de diametro.

Apezar do pequeno deslocamento de cerca de 7.000 toneladas da grande velocidade de mais de 22 1/3 *knots* ainda foi possivel dar-lhe uma couraça efficaz contra artilheria de pequeno calibre, a qual se compõe para o convez e costado protector das caldeiras e das machinas de chapas de 25 c/m, sendo de 15 c/m as chapas do convez.

Além disso, são ainda protegidas as caldeiras e machinas pelas carvoeiras em toda sua extensão.

As carvoeiras podem receber 260 toneladas de carvão, o que dá ao navio grande raio de acção.

Para a tripolação, de cerca de 100 homens, existem alojamentos commodos e espaçosos providos de ventilação efficaz; camaras e camarotes dos officiaes são particularmente bem preparados».

— Consta ao referido jornal que serão estas as proximas nomeações de Secretarios de Legação:

Para Londres o 1º de Washington, Sr. Oliveira Lima.

Para Washington o 1º de Montevidéo, Sr. Raul do Amaral.

Para Montevidéo o 1º actualmente em exercicio em Bruxellas, Sr. Rodrigues [illegible]res.

Para Bruxellas o 2º actualmente em [illegible], Sr. Arthur Stocker, que naturalmente [illegible] no posto onde se [illegible].

Para Lima será [illegible] o 2º [illegible], Sr. Cardoso de Oliveira [illegible] esperar continue como encarregado de negocios junto ao governo [illegible]

Para Santiago do Chile o 1º Sr. Sá Valle, ora em disponibilidade.

Para a vaga do Sr. Cardoso de Oliveira na Suissa deve ser nomeado um 2º secretario em disponibilidade, o qual suppõe-se irá ter exercicio em Bruxellas.

— O «Correio do Commercio» transcreve do «Popular» de Piracicaba, a seguinte noticia:

" Existe naquelle municipio uma mulher de nome Anna Romoria Borba, casada, de 40 annos mais ou menos de idade residente no bairro de Baptistada, a duas leguas desta cidade que é uma jejuadora de tanto valor como Succi.

Passou agora 15 dias em casa do Sr. José Ferraz de Carvalho, sob a maior vigilancia não comendo nada durante este tempo e só bebendo meio copo d'agua diariamente.

E' uma caipira ignorante que nenhuma importancia dá ao facto de poder deixar de alimentar-se por espaço de 30 ou 60 dias consecutivos.

Durante os dias do jejum foi vigiada pela Sr. D. Sophia Spagenberg, professora dos filhos d'aquelle senhor, tendo-se sujeitado a essa prova rigorosa pela insignificante quantia de 15$000.

Convem notar que antes dessa prova passou 8 dias em casa do casa do fallecido commendador Miguel Antonio Gonçalves de Arruda, em Piracicaba, em seguida 15 em casa do Sr. Valencio Bueno sem se alimentar com cousa alguma!

E' mulher de constituição fraca durante o seu jejum nenhuma alteração se notava em sua physionomia; depois de findo o jejum achava se disposta a continuar por mais 20 ou 30 dias

A unica differença que fez durante o jejum foi que, no decimo segundo dia, accusou ter diminuido de peso 4 kilos!

Depois de terminado o jejum de 15 dias a que se propuzera, Anna declarou poder-lo continuar por mais 30 ou 60 dias e logo que se retirou do quarto onde fora encerrada começou a trabalhar com o mesmo ardor, como se nada se tivesse passado.

Succi e Anna Borba formavam um casal para viver economicamente, neste periodo de crise "

— Escrevem ao «Jornal do Commercio»:

O antigo municipio de S. Bento de Sapucahy, participando da influencia que o bom clima da Serra da Mantiqueira offerece, é um dos lugares que teem mais nucleos de população, embora diminuta.

Contam-se os seguintes bairros: Santo Antonio do Pinhal, Villa Jaguaribe, Mauricio, Quilombo, Cantagallo, Pelol Grande, Candelaria, Alisa, Serrano, Begoto, Paiolinho, Ferreiro, Moura, Mello e Bahú, todos estes lugares equidistantes dos afamados Campos do Jordão com distancia de 12 kilometros.

A situação dos Campos do Jordão, em S. Paulo, da uma feição unica a esta localidade, a mais levada de todos os povoados do Brazil, a 1,500 metros, com uma temperatura media de verão 18 e de 10 inverno, como se de dos escriptos dos Drs. Jaguaribe, Barreto e Clemente Ferreira.

A zona montana campestre, assim influenciada pelas montanhas que a resguardam dos ventos, é coberta de immensos pinheiraes, de modo que muito conviria que fossem tomadas medidas para não se destruir a flora das coniferas brazileira em uma região unica para o Estado de S. Paulo.

E' dahi que vem as aguas das cabeceiras mais altas do Rio da Prata, pois os campos do Jordão dão origem a rio Sapucahy-mirim.

A amenidade do clima da Serra da Mantiqueira, nesta aprazivel região, permitte aos que ahi vivem o gozo de uma primavera eterna, pois a altitude, como se sabe, e o modificador do clima tropical.

Os moradores desta região são agricultores e criadores, sendo notavel a intuição que o Brigadeiro Jordão teve na escolha desta grande fazenda para abastecer os mercados do Rio, Minas e S. Paulo, pois a sua collocação nas divisas de Minas, favorecia o plano que teve adquirindo em 1821 os campos de pastagens magnificas, com as aguadas soberbas, onde era desconhecida a existencia das moscas varegeiras o que é uma garantia para o criador que vê assegurados os productos da industria pastoril.

Uma percentagem admissivel, visto que a natalidade do gado vaccum e cavallar é preciso não se perdendo as crias senão raramente, e por desastre.

As informações dos mais antigos moradores de S. Bento do Sapucahy nos permittiram dar uma lista dos macrobios existentes, ou dos que attingindo avançada idade falleceram nos ultimos cinco annos.

Sendo escassa a população do municipio, o numero de velhos assegura o titulo desta nota:

Pessoas que falleceram de 1895 a 1899.

1 Luiz da Costa falleceu na idade de 122 annos, tendo nascido e vivido sempre em S. Bento do Sapucahy.

2 Bento Amaral, morador na Bahú em Campos de Jordão, foi soldado no tempo da independencia falleceu em 1899 com 108 annos.

3 Joaquim dos Santos Aguiar, falleceu com 120 annos, sempre viveu no S. Bento do Sapucahy.

4 João Morgado de Cintra, morador nos Campos do Jordão falleceu em 1898 com 111 annos em pleno vigor de saude.

5 João Vaz teve prole numerosissima falleceu no Campo de Jordão na idade de 115 annos.

6 Antonio Anastacio, Falleceu este anno com 100, morador nos Campos de Jordão no logar chamado Centro.

7 João Ribeiro Velho, falleceu em 1895 na idade de 98 annos, viveu sempre em Santo Antonio do Pinhal.

8 Manoel dos Santos, fallecido em 1897 na idade de 104 annos.

9. João Teixeira, morador em Santo Antonio do Pinhal, fallecido em 1898. na idade 125 annos.

9 Raymundo da Silva, operario, falleceu em 1897, em Santo Antonio, na idade de 89 annos.

10. Pedro Ribeirão dos Campos de Jordão. fallecido em 1899, em Santo Antonio de 89 annos.

11 Manoel Ribeiro, lavrador, com grande descendencia, falleceu em 1896 em Santo Antonio.

12. Jose Barcellos, falleceu em 1895, na idade de 105 annos, foi soldado da guerra da Republica, Cisplastina viveu nos Campos do Jordão. Na idade 80 annos teve uma briga sendo ferido por um inimigo de estrada, de S. Bento, levando uma facada que lhe atravessou o thorax. Pode ainda assim segurar o aggressor, sendo ainda ajudado por um viajante, montou a cavallo e foi a S. Bento, onde se tratou e ficou bom.

João Gordo; morador nos Campos de Jordão, falleceu em 1896, na idade de 96 annos.

14. Francisco Leite, morador em Santo Antonio, fallecido em 1897, na idade de 90 annos.

15 Raphael Joaquim, morador de São Bento, falleceu em 1899 na idade de 93 annos.

16 João Bicho homem trabalhador e muito sadio, falleceu em 1897. na idade de 90 annos, em Santo Antonio de Pinhal.

16 Beraldo da Mello, falleceu na idade de 114 annos, nos Campos do Jordão.

18. Bento Gnatura, solteiro falleceu na idade de 100 annos; ainda na idade de 70 annos, roçou um alqueire de matto em 12 dias; morou sempre em Santo Antonio de Pinhal.

Estão vivos os seguintes velhos.

1º Capitão, preto que foi sempre Campeiro nos Campos de Jordão, onde se casou em segundas nupcias, em 1894, mudou-se para Pindamonhangaba em 1898, onde mora com 123 annos.

[illegible] Pereira, tem 75 annos, [illegible] terreiro é morador dos [illegible] Jordão, no [illegible] lavrado, tem do segundo matrimonio 11 filhos vivos, monta a cavallo e faz roçados, é morador em Santo Antonio do Pinhal.

4 Joaquim Peceguei tem 105 annos morador no Bahú, em Campos do Jordão.

5 Felizardo Pino dos Santos, tem 100 annos, é muito conhecido, e mora em S. Bento do Sapucahy que fica a duas leguas dos Campos do Jordão.

6 Alexandre Marcondes do Amaral, tem 86 annos mora em S. Bento, é pai do tenente coronel Marcondes, homem influente em S. Bento

7 Prudente Ricardo, morador em S. Bento, é fortissimo, tem 82 annos.

8. Dionysio Velho, tem 85 annos, lavrador, activo, mora em Santo Antonio.

9 João Lourenço tem 84 annos, morador dos Campos do Jordão, está agora em Santo Antonio do Pinhal.

10 Benedicto Gregorio, trabalha ainda, tem 105 annos, é jornaleiro e faz o serviço de um moço.

11 Francisco Monteiro dos Campos do Jordão, morador em Santo Antonio, tem 96 annos, casado em terceiras nupcias.

12 José Monteiro, irmão deste, tem 95 annos; é solteiro.

13 José Antonio Moreira Dias, tem 83 annos casado em segundas nupcias, morador em Santo Antonio.

14 Antonio Theodoro mora nos Campos do Jordão tem 96 annos, é activo e vive na sua fazenda.

15 Manoel Paulo, tem 80 annos, vive em Santo Antonio.

16 Isidoro Té, tem 80 annos, está forte, vive em Santo Antonio.

E' a no clima incomparavel, a uma vida cuja a maior parte do tempo se passa ao ar livre, e talvez a despreoccupação de todo e qualquer assumpto de vida politica que se deve a tranquilla existencia que aqui se goza.

Ha muitas mulheres idosas, que devem fazer um pe dant digno da lista mas nos abstemos de dar mais nomes.

Estas informações forão colhidas em S. Bento Sapucahy, em Villa Jaguaribe, nos Campos do Jordão em Santo Antonio do Pinhal. A população deste grande municipio é muito disseminada e não atinge a 10.000 almas. Os Campos do Jordão são verdadeiros sanatorios e é lastimavel que o Estado de S. Paulo não tenha ainda feito uma estrada de ferro para a mais bella região do seu territorio.»

HISTORIA

BANDAS E MUSICOS MILITANTES

A' MANOEL THEOTONIO FREIRE

(Continuação)

XII

Recapitulando, vê-se que de todos esses acontecimentos de 1835 até a reorganisação da Guarda Nacional em 1854, as bandas militares atravessaram uma phase bem notavel, como demonstramos, embora resumidamente.

O decreto de 25 de Setembro de 1822 creou na côrte e depois em S. Paulo corpos de Guarda Civica, para defesa do supposto ataque de forças portuguezas.

Em 18 de Agosto de 1831, foram extinctas as milicias e ordenanças, organisadas em vista da carta regia de 1797, para ser creada a Guarda Nacional, que só foi regulamentada com a lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850, dando-lhe outras garantias.

A lei geral de 10 de Setembro de 1873 annquilou-a extinguindo a autonomia do cidadão brazileiro.

A mesma intenção teve a reforma que o governo provisorio fez pelo decreto n. 1,121 de 5 de Dezembro de 1890, cujo ponto de vista da lei n. 2,395 manteve.

Pensamos a proposito, que, essas reformas deficientes e capciosas foram a origem perniciosa do afrouxamento dos valorosos brios pernambucanos; desse heroismo que os nossos avoengos deram tão assignalados exemplos.

Com a milicia armada, os nossos antepassados em 1710, 1817, 1821, 1824 e 1848 resistiram á prepotencia da realeza, e ainda que, vencidos, deixaram o germen do actual regimen democratico, onde vemos tão mal comprehendidas e interpretadas as sublimes lições do seu patriotismo.

A perfeição do armamento moderno dá certamente ganho de causa a qualquer força adestrada, reduzida embora; e d'ahi o terror que o militarismo em geral inspira ao cidadão, por mais arrojado patriota que este seja.

Reorganise-se a Guarda Nacional e cada cidadão receba uma carabina moderna, que o despotismo não continuará a escarnecer dos nossos brios e tradições.

[illegible]

Em todas as disposições modernas as musicas da milicia, como as do exercito, passam despercebidas; pois contam apenas 1 mestre, 16 musicos de numero ou 4 de primeira classe, 6 de segunda e 6 de terceira, além de 10 apprendizes e empregados, dependendo a sua boa organisação do gosto de quem as dirige. Accresce que na Guarda Nacional, o dispendio corre exclusivamente por conta dos officiaes e dos guardas eximidos que contribuem para a caixa.

Dessas considerações, afim de que a Guarda Nacional seja uma realidade, não resulta que nos declaremos amigos de uma paz armada; ao contrario, desejamos apenas o exercito em cadastro, o cidadão apto para as emergencias da defesa nacional, que, de um momento para outro póde sobrevir.

[illegible]

Alves Pinto implantou o germen, isto é: a arte; e D. Thomaz J. de Mello, general e governador, homem progressista e emprehendedor creava aulas de mathematicas para os militares, regulava o novo fardamento das praças do exercito existente, estabelecia a *etapa* em generos fazendo taes reformas aos milicianos, não só no fardamento como na disciplina, e ordenava a creação das musicas militares.

Francisco Januario Tenorio, da escola do major maestro Luiz Alves Pinto, e mestre preferido desde aquelle tempo, torna-se notavel a contar dos ultimos annos do seculo XVIII até o começo do quarto decennio do actual

Thomaz da Cunha Lima Cantuaria já em 1817 pertencia ás bandas do tempo, como dissemos, e sua capacidade deu para instruir a muitos militares e paisanos que chegaram a deputados, magistrados e altos funccionarios, os quaes têem d'elle a memoria em alta reverencia.

Pedro Nolasco Baptista completa a luminosa trilogia dos eximios mestres de bandas cujas glorias musicaes, por excellencia, são até o meado do actual seculo um marco miliario.

Dessa trindade, veio a phalange que tão gloriosamente assignalou a memorabilissima época do começo da segunda metade deste seculo, em que a reorganisação da Guarda Nacional, a creação da banda do Arsenal de Guerra, o apuro das bandas de policia e do exercito, que, aqui estacionavam e o gosto estabelecido nas muitas bandas de amadores que têm existido entre nós, e subiram ao apogeu.

Para fallar de Manoel Augusto de Menezes Costa, Theodoro Orestes José do Patrocinio, Manoel Pereira Serzedello, Manoel Felippe Pereira, Marcos Evangelista Correia, Theotonio José de Souza, Francisco Antonio do Nascimento (T) e Felippe Nery de Barcellos, de quem já tratámos em elegia especial, e de tantos outros pernambucanos eximios, musicos creadores, posto que mal rememorados pela nossa incorrecta penna.

somente em outra chronica, que será o complemento desta, se o tempo e as condições que nos escapam agora, permittirem esboçal-a proseguiremos, afim de que outro mais competente relate opportunamente com autoridade e com esmero, a historia musical pernambucana, tão cheia de peripecias.

(T) E' sabido geralmente que para fallar de homens publicos, torna-se imprescindivel o recolhimento de dados relativos ao assumpto e de documentos, cuja authenticidade seja irrecusavel.

Cada um destes illustres musicos tem a sua historia parcial, cujos feitos acham-se esquecidos e a maioria dos documentos destruidos pela acção do tempo, além de outras circumstancias que difficultam esse arido trabalho de condensação e de synthese. Os contemporaneos lembram-se do homem, dos factos culminantes de sua existencia, mas não podem reter nem fixar na memoria as datas; escapam-lhes todas as minuciosidades, que só adulteradas ou incompletas, chegam ao conhecimento do biographo.

Theodoro Orestes—segundo nos relatam, era unanimemente sympathisado, e os seus coevos ainda nos fallam d'elle com fervoroso enthusiasmo.

Tendo habitado o Pará, nos ultimos annos da sua vida, confiámos a um distincto official da armada a incumbencia de obter dos filhos sobreviventes o maior numero de dados possivel, mas o resultado foi quasi negativo. E ainda assim esperamos informar ao publico de tudo quanto sabemos acerca de Theodoro Orestes e dos outros no momento opportuno.

SCIENCIAS

A navegação aerea

Sobre o aerostato do conde von Geppelin, ha agora noticias mais minuciosas, que dão perfeita idéa dessa nova tentativa de conquista do oceano atmospherico.

O conde de Geppelin, antigo tenente-general de cavallaria no exercito allemão, dedicou-se, já ha annos, ao estudo da navegação aerea, e espera ter-lhe achado a solução pratica.

O fim a que se propõe não é sómente dirigir-se, elevar-se e voltar á terra á sua vontade, mas tambem de poder navegar durante dias, semanas mesmo, e de transpôr assim grandes distancias sem ter necessidade de parar ou descer para refazer a sua provisão de gaz ascencional.

Submetteu os principios sobre os quaes se baseia, seus calculos e as disposições que adoptou ás mais altas autoridades scientificas, ao celebre physico allemão Helenholz, entre outras que os approvaram.

Em vez de um unico balão, contendo a quantidade de gaz precisa para attingir uma altura determinada o conde von Geppelin vai empregar alguns balões reunidos sob um envolucro commum, a que dá a fórma que menos resistencia offerece ao ar, a do cylindro, conico nas suas duas extremidades.

Este cylindro acha-se dividido em varios compartimentos, separados entre si por taboques, contendo cada compartimento um balão de fórma espherica e parcialmente cheio de gaz hydrogeneo.

Esses balões terão no seu compartimento o espaço sufficiente para dilatar-se durante a ascensão, e encolher-se na occasião da descida.

O ar atmospherico que os envolve dentro do compartimento onde se acham, lhes dará o espaço necessario para a sua dilatação, assim como encherá o vacuo produzido pela sua contracção.

Para isso o interior dos compartimentos acha-se em communicação directa com o ar exterior por meio de aberturas praticadas no envolucro exterior.

Por este systema o inventor pensa que o apparelho poderá subir sem ter necessidade de abandonar lastro, e descer sem perder o gaz, e que por conseguinte este ultimo poderá servir por muito tempo, em vez de ser perdido em cada ascenção, como succede hoje.

A locomoção será feita por meio de helices accionadas por motores, e a direcção obter-se-ha por meio de lemes.

Sob os auspicios da sociedade dos engenheiros allemães, formou-se uma commandita de importantes industriaes para construir um balão conforme os planos do conde von Geppelin, que dirige em pessoa a construcção.

O apparelho, actualmente em via de execução, tem 120 metros de comprimento sobre 11 metros de diametro, e tem a capacidade de 10.000 metros cubicos.

Compõe-se de uma armação de laminas de aluminio, coberta do envolucro de seda impermeavel formando uma superficie unida.

O interior é dividido em compartimento de diversas dimensões contendo cada um um balão parcialmente cheio gaz.

Por baixo, no exterior do envolucro geral, são fixadas duas barquinhas, levando cada uma um motor a petroleo, systema Daimler, da força de 15 cavallos effectivos.

Cada motor acciona um par de helices de 1m,20 de diametro, postas á direita e a esquerda do apparelho, distantes 30 metros de cada extremidade.

Quatro lemes são collocados em cada extremidade por baixo e por cima do apparelho.

Um contrapeso movel, collocado entre duas barquinhas, permitte dar ao balão a inclinação necessaria para subir, descer ou seguir em linha horizontal.

Esse contrapeso é formado por um accumulador electrico, destinado a fornecer a luz durante a noite.

Na idéa do inventor, este apparelho, de tão fortes dimensões, será a locomotiva á qual se virão engatar os balões-wagões, de dimensão inferior, mas construidos sob o mesmo principio, os quaes não tendo nem motores nem provisões a carregar, servirão para o transporte de passageiros e mercadorias.

A construcção foi começada ha dois mezes em Friederickshafen, no lago da Constança, e deve terminar no fim do corrente mez.

As experiencias realizar-se-hão em Outubro corrente.

Se ellas justificarem as esperanças do conde e dos seus associados, o problema da navegação aerea estará resolvido.

PARNASO

TRIUMPHAL

Aguia viril e ovante de aureas garras,
Leva-me ao certo em carinhoso aperto!
Ha por ahi todo o festival concerto
De ethnadas e tremulas guitarras.

Vibre em notas de olympicas fanfarras
Sobre estas azas! Per um céo aberto,
Veu, como um Deus, de gloria e amor coberto,
Entre pompas e musicas bizarras!

Azas no azul! Mortaes embaixo a vel-as
Tangendo os astros, afastando estrellas,
Flammejante condor que em luz me arrastas!

Soes, com a explosão do meu imperio, inundo!
Seu rei da esphera, principe do mundo,
Senhor supremo do teu corpo, e basta!

B. LOPES.

THEATRO

Fausto

Como estava annunciado a companhia De Mattis iniciou ante-[illegible] [illegible] tas de assignatura.

Cantou-se o *Fausto*, a [illegible] mortal Gounod, e tod[illegible] maram parte na r[illegible] muitos applausos e foram chamados ao proscenio no fim de cada acto.

O tenor *Elias* que na *Favorita* não deixára muito boa impressão, quiz mostrar ao publico todos os recursos de que dispõe, e fêl-o com bastante felicidade, dando nos um *Dr. Fausto* correctissimo.

Cantou sonora e firmemente, com affectação, emprestando vida real ao seu personagem que, poucas vezes, podera ser melhor interpretado.

Nenhum defeito temos á causa ar-lhe, e muito folgamos por isso.

A sympathica Sra. *Caimi*,—a estréante de hontem—agradou immenso.

Fez uma *Margarida—comme il faut*, pondo em acção todos os seus dotes vocaes. Por vezes a platéa, electrisada, applaudio-a calorosamente, o que, (justiça se lhe faça), foi bem merecido.

A Sra. *Caimi* canta muito naturalmente, articulando com clareza e emittindo os sons com rara perfeição A aria das joias, no 3º acto, entre outras, foi cantada com uma naturalidade digna de nota.

A estréante não tem o jogo de scena da Sra. Montenaso, o que, entretanto, não a inhibio de sahir-se muito bem, especialmente na ultima scena do 4º acto, onde soube dar expressão real á physionomia

Como soprano, porém, é sem duvida superior a artista acima citada que, sendo contralto, não está no seu elemento quando tem de servir-se d'aquella voz, como aconteceu na *Favorita* e no *Ernani*.

O barytono Sr. *Athos* foi-se bem no papel do Valentim, não obstante haver omittido a romanza da medalha que abre o 4º acto. quando os soldados regressam da guerra.

O baixo Sr. *Appiani*, apezar de possuir voz regular, esteve infeliz no *Mephistopheles*. Cantou mal e soltou gargalhadas pouco artisticas, prejudicando mesmo o compasso.

A Sra. *Brambilla*, a quem coube o *Siebel*, andou mal tambem. Embora possúa voz afinada, tem-n'a muito fraca e desconhece inteiramente a arte dramatica, parecendo até atemorisada em scena.

O corpo de córos, como nos demais espectaculos, esteve bem.

A orchestra simplesmente impossivel, desafinando á cada passo, apezar dos esforços do talentoso maestro Sr. Romeo Dionesi, cujo ouvido apurado teve occasião de apanhar em flagrante muitas notas per idas.

E o maestro de cada vez, dardejava sobre os culpados olhares furiosos, afagando com a mão esquerda a escura cabelleira, mas, embalde!... os homens não viam ou fingiam não vêr.

Francamente, lamentamos o maestro Dionesi, porque conhecemos seu merito artistico, revelado em ensaios e nas representações a que temos assistido, vemos a rara habilidade com que procura guiar a orchestra e os artistas mesmo, e entretanto notamos que seus *auxiliares*—salvo honrosas excepções,—não o auxiliam em cousa alguma.

E de outra fórma não podia ser porque as rendas da companhia não lhe permittiram trazer toda a orchestra que, em sua maior parte, foi arranjada aqui.

A platéa, porém, faz justiça ao insigne maestro, absolvendo-o dos erros que alguns dos seus subordinados commettem, mão grado as diligencias empregadas por elle para contel-os.

—

Hontem não houve espectaculo.

Hoje será cantado *Un ballo in maschera*, estreando o tenor Camillo Ricossa, de quem temos as melhores referencias.

—

Nota desagradavel.—Ante-hontem, na occasião da apotheose final do *Fausto*, houve um desarranjo de machinismo que produzio a queda de uma artista da companhia, a qual não sabemos se soffreu alguma cousa.

—

O Sr. De Mattis deve reduzir a duração dos intervallos e regularisar a hora do começo dos espectaculos, afim de evitar que estes se prolonguem além de 1 hora da madrugada, como aconteceu na ultima récita.

CORBINIANO VILLAÇA

Com attrahentissimo programma e auxiliado por varios collegas que actualmente trabalham no Santa Isabel, realiza amanhã seu concerto, esse nosso compatriota que tão justas sympathias tem conquistado em o nosso meio social.

Auguramos-lhe um successo verdadeiramente triumphal.

×

Um ballo in maschera

Samuel e Thom, inimigos de Ricardo, governador de Boston e Conde de Warwick, tramam contra a vida deste.

Em Renato, porém, Ricardo encontra um amigo sincero que deseja pol-o a par dos planos de seus perseguidores.

Um amor desordenado pela mulher de seu amigo, fal-o deixar em lugar a maxima importancia a estes perigos que o cercam para somente pensar em Amelia.

Ulrica, uma feiticeira, que advinhava o futuro, attrahe-lhe a attenção.

Resolve ir ao domicilio da sibylla. Entre outros convida Samuel e Thom e para o que devem ir todos disfarçados; elle proprio iria vestido de pescador.

Os conspiradores julgam este momento asado para a vingança que pretendiam tomar, Ricardo encontra-se na caverna da adivinha com Amelia; e conservando-se occulto ouve-a pedir a Ulrica um remedio para o desassocego que trazia no coração; um ente que muito amava, fazia-a tanto soffrer.

Diz-lhe a feiticeira que ha uma herva que produz o esquecimento, sendo, porém necessario á pessoa que della precisa colhel-a com as proprias mãos.

Após a retirada de Amelia, Ricardo tem a revelação, feita por Ulrica, da sua morte proxima, occasionada pelo seu melhor amigo, sendo este aquelle que primeiro lhe apertasse a mão. Todos os presentes recusam-se. Neste interim entra Renato que lhe estende a mão.

Ricardo duvida do oraculo e Ulrica confirma a sua predição.

Ricardo e Amelia encontram-se e fazem declarações reciprocas de amor sendo interrompidos pelo marido que lhe vem avisar da conspiração que se trama contra a sua vida.

Ricardo faz a instancias de Renato, compromettendo encarregar-se de Amelia que elle não conhece por estar velada.

Chegam Samuel e Thom que pedem noticias de Ricardo.

Desejam saber quem é desconhecida, forçando-a a tirar o véo do rosto.

Renato reconhece a sua mulher, invectiva-a e promette tomar vingança do procedimento de seu amigo. Allia-se aos conspiradores, combinando com estes para n'um baile mascarado que tem de realisar-se, arrancar-lhe a vida.

Amelia avisa-o, porém elle julga cobardia deixar de comparecer.

Amelia e Ricardo encontram-se no baile e na occasião em que despedem-se, Renato crava o punhal no peito de Ricardo, que morre absolvendo todos da traição e declarando a innocencia e pureza de Amelia.

CORREIO DA MODA

COSTUME «LUCILIA»

Vestido de estamenha azul louça e entremeios de guipure.

A saia cortada inteiriça, forrada de tafetá é guarnecida na parte de cima de entremeios de guipure encruzados.

A blusa é guarnecida de entremeios, lembrando a guarnição da saia e de uma roseta de fitas.

A gola é alta encimada de uma "colerette". O cinto é redondo fechando na [frente por] meio de uma fivella.

[illegible] são do feitio *mitaine*. A [illegible] na hombreira e debaixo [illegible]

O ferro singelo fechando no meio da frente. Capéo de palha á fantasia ornado de uma grinalda de rosas com folhagem.

REVISTA DIARIA

Circular—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 17 de Outubro de 1899.

Circular. — Sr. Presidente do Concelho Municipal de....

Declaro-vos para vosso conhecimento e devidos fins, que do Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores recebi hontem o seguinte telegramma:

« Para os fins convenientes communicovos que na conformidade decreto legislativo n. 620 de 11 do corrente mez eleição deputados federaes e renovação terço Senado deverá effectuar-se dia 31 de Dezembro proximo futuro.— *Sigismundo Antonio Gonçalves* »

×

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em 7 de Outubro de 1899 = Edital —De ordem do Sr. Dr. D[illegible] desta Repartição, convido os Srs. possuidores das apolices do valor nominal de um conto de réis, emittidas em favor da Usina Bamburral sob ns. 54, 89, 235, 27 e 125 a virem resgatal-as e recebe os respectivos juros até o dia 9 do corrente, visto terem sido na mesma sorteadas; scientes de que, desse dia em diante não vencerão mais juros as mencionadas apolices.—Pelo Chefe —O 1.º Official.—*Sebastião de Albuquerque Araujo*.

×

Almanack Popular Brasileiro—Offerecido pelo estimavel Sr. Leopoldo Silveira, recebemos um exemplar do Almanack Popular Brasileiro para 1900, utilissima publicação, editada pelos Srs. Echenique & Irmão de Pelotas.

Está muito bem organisado, rivalizando com as melhores publicações do mesmo genero, de que temos conhecimento.

Agradecidos.

×

Retreta—Eis o programma da retreta, hoje, no quartel general:

Banda do 14º batalhão
14º batalhão—marcha.
Festas no Minho— rapsodia portugueza.
Lucia de Lamemour—quarteto da opera.
Alabastrine—valsa.
Doninha—mazurka.
Capitão Coutinho—dobrado.

Banda do 40º batalhão
Anna Bolena—marcha extrahida da opera.
Alger—fantasia italiana para piston.
Persische Rozeu—vals.
Cangica—polka.
Pereira Lima—dobrado.

Lucta e morte — Hontem á tarde, no Pateo do mercado, no estabelecimento dos srs. Neves Pedrosa & C., dois individuos travaram renhida lucta de que resultou a morte de um dos mesmos, na calçada do estabelecimento.

O criminoso evadio-se, muito embora perseguido pelo clamor publico.

×

Loteria Esperança — Hoje corre na Capital Federal esta importante Loteria plano A. E. com os premios seguintes:

3 de 10 contos, 3 de 1 conto.

3 de 400 mil réis, com mais 6 approximações de 6 premios maiores, as dezenas, as centenas, e os dois algarismos finaes dos premios maiores.

×

Conto do Vigario — Apezar dos avisos constantes da imprensa, ainda ha quem se deixe lograr pelos «cujos» que infestam as ruas da cidade, ma grado ás continuas perseguições da policia.

Na ultima segunda-feira o individuo Philomeno Cezar Ribeiro e outro que diz chamar-se Antonio, procuraram Maria Luiza da Conceição e, dando lhe a quantia de 35$000, persuadiram-na a ir alugar em uma loja de moveis da rua do Rosario, sob a responsabilidade exclusiva da mesma, uma mobilia composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 de braço, 2 de balanço, 2 consolos com pedra e um sophá.

Realisado o negocio Maria Luiza fez conduzir a mobilia por ganhadores, conforme os gatunos lhe determinaram, para uma casa vasia que disseram ter alugado na rua da Concordia. Em vez, porem, de deixarem-n'a ficar naquella rua, mandaram transportal-a para a rua de S. Francisco n. 44.

Tendo sciencia do occorrido, o subdelegado da freguezia de Santo Antonio, deu busca nessa ultima casa, conseguindo apprehender os objectos roubados tão ardilosamente, os quaes ficaram depositados na subdelegacia.

Os gatunos evadiram-se.

×

Livraria Silveira — Essa acreditada livraria remetteu-nos hontem os ultimos numeros do *Pimpão*, o delicioso semanario de Lisbôa.

Agradecidos.

×

Manifestação de apreço— Registramos agradecidos um delicado convite de diversos membros do magisterio primario municipal para assistirmos o acto de collocação do retrato de nosso illustre amigo o Exm. Sr. Dr. Esmeraldino Bandeira, no dia 21 deste á 1 hora da tarde, no salão de honra do Concelho Municipal do Recife.

×

Cassino Commercial — Temos sobre nossa meza de trabalho um delicado convite dessa conhecidissima associação, para assistirmos ao baile que terá lugar *na noite de 21* deste mez.

Agradecidos.

×

Caso de Santa Filonilla—Pelo integro magistrado Dr, Alcebiades de Hollanda foi negada a ordem de *habeas-corpus* impetrada em favor do Dr. Esperidião Monteiro.

Consta-nos que o Dr. Luiz de Andrade, advogado do paciente, vai recorrer da decisão do juiz, para o Superior Tribunal de Justiça.

×

Obolo Diocesano — Essa associação reune-se hoje ás 5 horas da tarde, em sessão ordinaria, no Palacio da Soledade.

×

Club Universal de Mobilias — Em sua séde á rua Marquez de Olinda n. 52 1º andar procede o 21 sorteio do Club n. 5 cabendo ao socio Sr. Hermilio de Barros Pimentel sob o numero 14.

×

Os cyclistas—Chegou a San Sebastian, Hespanha, o celebre campeão italiano e distincto jornalista Innocenti Arnaldo, que ha dois annos viajava em bicycleta, com o compromisso solemne de fazer um percurso de 31.000 kilometros.

A viagem de Innocenti é feita por conta de uma sociedade cyclista ingleza, que se obrigou a pagar-lhe 25.000 francos, se elle concluir o gyro combinado.

Arnaldo sahio de Roma no dia 17 de Agosto de 1897 e tem percorrido o seguinte itinerario:

Roma, Florença, Verona, Sunsbruch, Monaco, Baviera, Berlim, Amsterdam, Londres, Liverpool, Manchester, Budapest, Farneffr, Cracovia, Varsovia, Petersburgo, Vienna, Fiume, Cettingue (Montenegro), Patrasso, Pireo, Canea, Smyrna. Berrouth, Caffa, Jerusalém, Port-Said, Suez, Cairo e Alexandria. No dia 16 de Fevereiro d'este anno chegou a Marselha, seguindo d'alli para Barcelona, Saragoça, Madrid, Sevilha, Huelva, Ayamonte, Faro, Lisboa, Porto, Valença do Minho, Tuy, Vigo, Pontevedra, Santiago, Corunha, Ferrol, Lugo, León, Gijón, Villa Viçosa, Colunga, Ribadsella, Llanes, Santander, Bilbao e San Sebastian.

Nos dois annos tem já percorridos...... 24.220 kilometros.

Falta-lhe percorrer 9.780 kilometros para ganhar os 25.000 francos.

De S. Sebastian dirige-se Innocenti Arnaldo a Irun, Bordeus, Bruxellas, Stockolmo, Christiania e Copenhague, devendo

chegar a Paris, onde terminará a sua excursão no dia 1º de Março de 1930, coincidindo a sua chegada com a abertura da exposição universal.

Esta viagem tem sido muito accidentada e cheia de aventuras.

A peior de que Arnaldo se recorda é a de ter andado perdido durante 20 horas n'um bosque da Russia. Durante aquelle tempo não comeu nem bebeu e andou coberto de neve até á cintura.

×

Transferencia — A digna commissão da Colonia Allemã communicou-nos que viu-se obrigada a transferir para o domingo proximo a sua festa annunciada para amanhã.

×

Cosmus Catholicus — Publicou-se em Roma o primeiro numero de uma revista, *Cosmus Catholicus* que é redigida em tres linguas, italiano, francez e hespanhol, e se imprime na typographia do Vaticano.

Num artigo de resposta a certos conservadores italianos, que pedem o concurso dos catholicos ás urnas politicas, diz que nunca a Santa Sé o permittirá e que qualquer conciliação com a Italia nunca será possivel emquanto, sob uma forma qualquer, se não reconheça a completa independencia do Soberano Pontifice.

×

Dr. João Claudino — O illustre Sr. Tenente-Coronel de engenheiros João Claudino de Oliveira Cruz, Delegado da Direcção Geral de Engenharia, segue no *Olinda*, para o Estado de Alagôas, em procura de melhoras á sua saúde alterada.

Somos-lhe agradecidos á gentileza de sua visita pessoal de despedida, e desejamos-lhe muito feliz viagem.

×

Illuminação publica do Recife e Olinda — Dia 19 de Outubro:

Horas de accender . . . . . 5 3|4
Horas de apagar 8

=

Secretaria da Industria — Fiscalisação da Companhia Recife Drainage, em 18 de Outubro de 1899:

Apparelhos examinados na rua Gervasio Pires ns. 36 a 56:

Apparelhos limpos 11.

Rua de Santa Cruz ns. 1 a 27 e 51 a 74:

Apparelhos limpos 21; sujos 1; obstruidos 2; caixa quebrada 5.

Não foi examinado o apparelho do predio n. 5 por estar fechado.

Rua de S. Gonçalo ns. 1 a 29:

Apparelhos limpos 11; sujos 4; obstruido 1; caixa quebrada 5.

Não foi examinado o apparelho do andar terreo da casa n. 7 por se achar fechado.

×

Correio do Recife — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

«Capri» para Santos, recebendo:
Impressos ás 9 1|2 horas do dia.
Objectos para registrar ás 9 horas do dia.
Cartas para o interior da Republica ás 10 horas do dia.
Idem idem com porte duplo ás 10 1|2 horas do dia.

«Maria Teresa» para Bahia e Rio de Janeiro, recebendo:
Impressos ás 10 1|2 horas do dia.
Objectos para registrar ás 10 horas do dia.
Cartas para o interior da Republica ás 11 horas do dia.
Idem idem com porte duplo ás 11 1|2 horas do dia.

«Alberta» para a Europa, recebendo:
Impressos ás 12 1|2 horas da tarde.
Objectos para registrar ás 12 horas da tarde.
Cartas para o exterior da Republica á 1 hora da tarde.

×

Palmares — Pedem nos dessa cidade a publicação do seguinte:

Subscripção aberta para a reconstrucção do predio em que funcciona o Club Litterario de Palmares:

Caetano De Carli	50$000
João Florentino Carvalho	20$000
Fenelon Affonso Ferreira	20$000
Joaquim Pinheiro & C.	20$000
Propercio Balceiro	20$000
Gervasio F. Pereira	20$000
Joaquim T. do R. Barros	20$000
Gercino Firmo	10$000
Candido Cordeiro	10$000
Joaquim Leão Albuquerque	10$000
Octaviano Lagos	10$000
Francisco Trocoly	5$000
Benedicto Romano	5$000
Austriclino G. de Souza	5$000
José Lagreca	5$000
Paschoal Milhaço	5$000
Manoel J. Alves Coelho	5$000
Antonio A. Ferreira Almeida	5$000
Zacharias Primo	5$000
Marcolino Pereira	5$000
Manoel Marques Nogueira	5$000
Adriano C. Pinto	5$000
Arthur Neves	5$000
Antonio de O. Cavalcante	5$000
João Sabino Pereira	5$000
João B. Alves Ferreira	5$000
João Ribeiro Souto	5$000
José Oricco	4$000
Joaquim J. Almeida	2$000
Miguel Oliveira	2$000
Raphael Romano	2$000
Cassella	2$000
Affonso Del Quatro	2$000
Nunes Fonseca & C.	20$000
	324$000

×

Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional — Communicam-nos dessa sociedade:

Illms Srs. redactores do «Diario de Pernambuco». — Sorprehendidos com a leitura da carta que recebestes de Itabayana e que inseristes na «Revista Diaria» de vossa folha de sabbado, 14 do corrente, vimos protestar contra o procedimento insolito e criminoso do capitão José Alfredo de Carvalho Junior, que acompanhado de quatro individuos e intitulando-se delegado da Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional andou pelo interior deste Estado e do da Parahyba a distribuir diplomas d'um phantastico Club Central dos Officiaes da Guarda Nacional, como se a Legião tivesse alguma cousa de commum com semelhante club.

Illudindo a boa fé dos habitantes de Timbaúba, Itabayana e outros logares para o fim de obter delles avultada somma, o referido capitão, que felizmente nunca fez parte da sociedade a que nos desvanecemos de pertencer, servio-se do nome da Legião de Soccorros Mutuos para ser bem acolhido e melhor chegar ao resultado almejado.

Diante de tão condemnavel procedimento lavramos em nome da Legião o nosso protesto solemne declarando d'uma vez por todas que o referido capitão não é nosso consocio, nem foi pela nossa sociedade encarregado de missão alguma.

A's autoridades superiores da guarda nacional pedimos as providencias que no caso couberem.

Certos de que inserireis em vossa conceituada folha o presente protesto, nos subscrevemos attentos veneradores e criados.

Major Leandro Tito Loureiro — Presidente.
Capitão Domingos Bruno — Primeiro vice-presidente.
Capitão Francisco de Assis Ferreira Magalhães — Primeiro secretario.
Alferes Alfredo Motta — segundo secretario.
Capitão Francisco da Natividade Saldanha — Thesoureiro.
Major José Miguel dos Santos — orador.

×

Serviço Militar — *Para hoje:*

E' superior de dia á guarnição o cidadão capitão do 40º batalhão de infanteria Luiz Narcizo de Barros.

O 40º dará as guardas do Brum, Quartel General e o cornetairo de piquete.

O 14º dará as da Alfandega, Hospital Militar e official para ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Alberto Pinto.

Uniforme n. 6, gorro, capa e espada.

Distribuem-se no 14º e 40º de infanteria e mais repartições militares as ordens do dia da repartição do chefe do estado-maior do exercito n. 36 de Setembro findo.

— Entregou-se ao 40º a certidão de assentamento do alferes do mesmo batalhão Ildefonso Celestino Pessoa Monteiro.

— Obteve 8 dias de dispensa do serviço a suspegada do 14º de infanteria Agripino Gonçalves.

— Foram nomeados para o conselho de guerra que responde o furrieiro do 40º batalhão Sebastião Florentino de Barros e soldado Antonio Bandeira da Silva, presidente o capitão medico Dr. Alves Telles de Menezes, juizes interrogante capitão José da Costa Villar Filho e tenente Miguel Archanjo Baptista, alferes Sypronio Cadena Bandeira de Mello, João Ripidio da Costa e João Baptista da Silva Junior, este do 40º batalhão e aquelle do 14º, tudo de infanteria, e para o do soldado do mesmo Antonio José dos Santos, presidente capitão do 14º Fausto Augusto Paula Barros, juizes interrogante tenente Alfredo do Rego Barros, auditor Dr. Braz Florentino Henrique de Souza e mais juizes alferes Hypolito Daniel de Carvalho, 2º tenente Antonio Henrique Cartin, alferes Firmino dos Santos Oliveira e Joaquim Belmiro Pereira de Carvalho, este do 40º e aquelle do 14º, tudo de infanteria, e para o de investigação que responde o alferes do 40º Antonio Joaquim Ferreira, presidente coronel Eugenio Augusto de Mello interrogante tenente Gustavo Galvão Cavendisck, juizes alferes Julio Clementino Camargo.

— Foi mandado ficar em transito o capitão do 40º Carlos Sizenando Rino, que tem de seguir para a Capital Federal na primeira opportunidade.

×

Loteria da Capital Federal — Eis o resultado da Loteria n. 70—7.ª da Capital Federal, extrahida em 18 de Outubro:

37694	15.000$000	7770	200$000
9350	1.000$000	21139	200$000
22756	500$000	25403	200$000
6452	200$000	.....	......

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

19949 25304 27029 34752
21968 25365 30641 39193

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1057 5976 9720 18849 27015
2036 6812 14193 22323 27711
5369 6493 16771 24791 35983

Estão premiados com 35$000 os seguintes numeros:

37691 37693 37696 37698 37700
37692 37695 37697 37699 .....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

9841 9843 9845 9847 9849
9842 9844 9846 9848 ....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

22751 22753 22755 22758 22760
22752 22754 22757 22759 .....

APPROXIMAÇÕES

37693	50$000	9351	30$000
37695	50$000	22755	15$000
9349	30$000	22757	15$000

Todos os numeros terminados em 94 estão premiados com 10$000, excepto o do 1.º premio.

Todos os numeros terminados em 50 estão premiados com 8$000 excepto o do 2.º premio.

Todos os numeros terminados em 56 estão premiados com 5$000 excepto o do terceiro premio.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 94.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 16 de Outubro de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.°)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	25,°9	760,mm49	17,mm96	71
9 »	26,°8	762,mm17	17,mm96	68
12 »	27,°9	761,mm72	19,mm24	68
3 t.	27,°7	759,mm93	18,mm8	65
6 »	26,°8	759,mm99	17,mm96	68

Actinometro — Observações ao meio dia ennegrecido 56,°0. Prateado 42,°0.

Temperatura maxima 29,°25.

Temperatura minima 25,25°.

Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm5 sombra 3,mm6.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E de meia noite até 1 h. 05 m. da tarde, ENE até 1 h. 22 m.; até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 6m,87.

Nebulosidade média 0.31.

BOLETIM DO PORTO

Dia 16 de Setembro

O prea-mar foi as 2 h. 05 m. da manhã registrando a escala 2,m50.

O baixa-mar foi ás 8 h. 30 m. da manhã registrando a escala 0,m40.

O prea-mar foi a 2 h. 35 m. da tarde registrando a escala 2,m42.

O baixa-mar foi as 8 h. 40 m. da tarde registrando a escala 0,m41.

Idade da lua 13 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado — *Esbão Ribeiro.*

×

Casamento Civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos distros do Recife, Santo Antonio S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50 edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Julio Pereira Lyra e Maria Emygdia de Campos Cosdem, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Antonio de Souza Cabral, viuvo, e Maria Felippa da Soledade, solteira, residentes na Graça.

×

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 17 de Outubro de 1899.

Existiam	472
Entraram	5
Sahiram	4
Existem	473
A saber:	
Nacionaes	457
Mulheres	12
Extrangeiros	4
Mulheres	0
Total	473
Arraçoados bons	428
Doentes	25
Loucos	5
Alimentados a sua custa	3
Presos de correcção	12
Total	473

Movimento da Enfermaria

Baixa

Francisco Antonio dos Santos.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wbecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 1 1º andar, de 12 ás 2 da tarde, residencia Sant'Anna.

PERNAMBUCO

BANCO DA REPUBLICA DO BRASIL

BALANÇO EM 30 DE SETEMBRO DE 1899

ACTIVO

Apolices em garantia do fundo de reserva		10.828:000$000
TITULOS DO BANCO:		
Fundos publicos	80.225:450$814	
Debentures e acções de Bancos e Companhias	69.005:203$840	149.230:654$654
Letras descontadas		81.414:030$597
Ditas caucionadas		615:194$562
Ditas a receber		4.358:852$823
Titulos em liquidação		8.705:815$858
Contas correntes garantidas		128.277:754$587
Emprestimos ás industrias		40.280:055$830
Idem idem: conta de juros		6.628:068$140
Credito agricola nos Estados do Norte		331:900$907
Agentes		3.616:091$745
Immoveis		12.621:914$253
Edificios e mobilia do Banco		1.610:644$111
VALORES DEPOSITADOS:		
Em penhor mercantil	226.635:931$946	
Pertencentes a terceiros	53.804:970$302	280.458:902$248
Diversas contas		10.706:857$452
Caixa		26.310:823$625
		718.723:500$242

PASSIVO

Capital		109.339:800$000
Fundo de reserva: constituido em apolices da divida publica de accôrdo com o art. 45 § 2.º dos estatutos		10.528:269$091
Fundo de reserva, conta especial		6.260:953$605
Lucros suspensos		10.287:364$914
Emissão de notas do ex-Banco do Brazil		1.615:975$000
Dita de bonus		80.000:000$000
DEPOSITOS:		
Por letras de dinheiro a premio	27.045:774$133	
Por conta corrente de movimento	67.803:911$180	
Por conta corrente a prazo fixo	4.063:115$324	98.912:800$637
Contas correntes de auxilios ás industrias		7.460:648$191
Depositos de valores: constantes do activo		280.458:902$248
Dividendos a pagar		581:006$000
Agentes		2.203:639$059
Diversas contas		34.020:010$090
Thesouro Federal: conta do accôrdo de 1897		72.906:375$975
Thesouro Federal: sua conta corrente		10.242:355$432
		718.723:500$242

Rio de Janeiro em 6 de Outubro de 1899. *Luiz Martins do Amaral, Presidente.* — *J. Rosa* Chefe da Contabilidade interino.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Cura d'um argentino

Em Ayacucho, Provincia de Buenos-Ayres, Republica Argentina, vive o Sr. Alejandro Chevallier, dono de uma magnifica loja de alfaiate e pessoa muito estimada entre os seus concidadãos pela sua honradez e actividade. Este senhor era ha tempo atormentado por uma forte dyspepsia que não lhe permittia attender ao seu negocio, pois apenas ingeria os alimentos via-se obrigado a devolvel-os.

Para maior fidelidade da narração, transcrevemos em seguida as proprias palavras do Sr. Chevallier, segundo copia authenthitica de uma carta que escreveu, com data de 4 de Maio de 1899, a uma das mais respeitaveis e acreditadas companhias dos Estados Unidos.

Diz o Sr. Chevallier:

AMIGOS E SRS. — Certifico a V. S. que depois de ter soffrido por muito tempo de enjôos, picadas na cabeça e vertigens, a ponto de que ao sahir como de costume a caminhar um pouco para fazer a digestão, me via accommettido pelos referidos symptomas e por uma pallidez excessiva até ao chegar o momento em que tinha que devolver os alimentos, me vi livre de todos os males que me atormentavam, depois que puz em pratica o tratamento que se serviram prescrever-me, das Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Portanto dou-lhe os meus mais sinceros agradecimentos pelo bom resultado obtido e autoriso-os a que façam desta o uso que lhes convier.

Com toda a consideração e reconhecimento,

De VSas., etc.

(Assignado) ALEJANDRO CHEVALLIER.

A' casa Dr. William Medicine Co. Schenectady, N. Y.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams são as mais populares em todos os paizes onde teem sido introduzidas. Purificam e enriquecem o sangue, restabelecem os nervos e curam a paralysia parcial, dança de S. Vito, nevralgia rheumatismo, nervosidade, dores de cabeça nervosas, palpitação do coração, anemia e pallidez, frialdade das mãos e dos pés, irregularidades nas funcções menstruaes das mulheres e debilidade em ambos os sexos.

São inexcediveis para as enfermidades dos homens causadas por indiscripções da juventude, excesso de trabalho ou estudo etc.

Ha muito poucas pharmacias onde se não vendam as Pilulas Rosadas do Dr. Williams; qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Shenectady, New York, Estados Unidos e será informado onde compral-as. A mesma casa conta com um departamento medico, para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que se encontrem.

• Todas as nossas faculdades devem ser exercitadas para manifestarmos as nossas nobres energias; — e quem não o es riamente sincero, vive com metade de seu ser mutilado e paralysado por si mesmo —.»

Não ha outro segredo para prosperar se não o trabalho. Com facilidade transforma-se uma cama, substituindo lona por outra nova, custando um corte de optima qualidade, apenas 5$000 ! ! ! Não se deixem illudir comprando de outra. Quem quizer um corte, garantido por 15 annos, vá sem receio de perder o seu dinheiro, A Perola, loja de fazendas, miudezas e ferragens,

61 — RUA DA IMPERATRIZ — 61

Domingos Fernandes,

Recife.

Dr. Flavio Brederode

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Molestias dos olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas de 12 ás 3 horas da tarde, por cima da Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario, entrada pelo n. 36.

RECIFE, 20 de Abril de 1883. — Attesta que tem empregado em sua clinica a Emulsão de Scott, preparada pelos Srs. Scott & Bowne, nos casos de escrofula, nas tuberculoses e em muitos casos de rachitismo, obtendo magnificos effeitos, pelo que sempre aconselha aos clientes em casos identicos. O que attesta e jura em fé de meu grau. — Dr. Lopes Pessoa.

O Dr. Augusto Lopes da Assumpção Pessoa, clinico no Estado de Pernambuco, medico effectivo do Hospital Pedro II, cirurgião da Companhia de Bombeiros do Recife, medico adjunto do Hospital da Beneficencia Portugueza, ex-medico da Sociedade Beneficente Italiana e ex-ajudante da Inspectoria de Hygiene do mesmo Estado, etc., etc.,

São verdadeiros só os **GRANULOS DOSIMETRICOS** do **DOUTOR BURGGRAEVE** que tiverem em cada caixa o retrato do **DOUTOR BURGGRAEVE** e o sello de garantia.

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARAES BRAGA, á rua Mraquez de Olinda n. 60.

EU ERA ASSIM

Ha dias por um abuso,
adoentado me vi;
aconselharam-me o uso
do infallivel—jataby.

Usei, e então boa hora,
o xarope divinal,
que convicto estou agora:
não ha muito sem rival.

Tomem nota que vos conto:
. . xarope cá dentro.
fez-me engordar a tal ponto,
que já nas calças não entro.

Engordou-me pernas, braços,
fez outros prodigios taes,
que quasi não dou um passo,
por ser pesado de mais.

Para a obra coroar
do remedio de espavento,
até p'ra botas calçar
eu passo grande tormento.

De tanto contentamento
não sei onde irei parar;
já tenho o presentimento
que em breve vou estourar.

Fiquem as lettras que pinto,
em penhor de gratidão;
pois são, leitores não minto,
sahidas do coração.

Asthma de muitos annos

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

AS CREANÇAS QUE NA REPUBLICA ARGENTINA FAZEM USO DA *CHIMAPHYLLA ALBA* DO DR. ASSIS SE TORNAM FORTES E SADIAS. — OPINIAO MEDICA.

O abaixo assignado certifica que faz uso do preparado denominado *Chymaphylla Alba*, do Dr. Assis, obtendo sempre lisongeiro exito na sua clinica para combater as febres, vomitos e diarrhéas verdes, nas creanças que com difficuldade, atravessam o periodo critico da primeira dentição.

Buenos Ayres, 28 de Outubro de 1898. — *Dr. Alphonso Martinez.*

Rua Callão, n. 1.268.

Diplomado pelas faculdades de Medicina de Pariz e Buenos Ayres. — Medico interno do Hospital Rawson.

—

Caixinha . . . . 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos.

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$000 (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude mesmo da criança da mais tenra edade.

Creanças com convulsões

Rapidamente curam-se com a «Chymaphylla Alba», do Dr. Assis. 200 MEDICOS receitam este preparado em sua clinica diariamente. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Creanças com insomnias

Curam-se desde o primeiro dia que se faz uso da «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. Os MEDICOS receitam em seus proprios filhos este innocente e acreditado medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇAO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda 16.

NEUROSINE PRUNIER

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA AS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das vias urinarias, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie. E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta: E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ, ITALIANO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24 — RUA — MARQUEZ DE OLINDA — 24

Recife

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24, — RUA MARQUEZ DE OLINDA — 24

Recife

INDICAÇAO UTIL — Os Dartos são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES — Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticos e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois o um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e, sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.

(Firma reconhecida).

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia — Rua Real da Torre (Magdalena)

Dr. Octavio de Freitas

Reabriu seu consultorio medico á rua do Queimado n. 70, 1.º andar, onde dá consultas de 1 as 3 horas da tarde e reside á rua do Principe n. 26.

Telephone n. 446.

Creanças com diarrhéas

Curam-se com as primeiras doses da «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis, 200 MEDICOS confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam sua efficacia. Em venda na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute accudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnias convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento. Vende se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital da Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio á Praça do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 hora.

Residencia á rua da Intendencia n. 27.

(Antiga do Atalho n. 3)

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53 1º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 1?0 na Residencia.

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continua a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 294

Os chamados podem ser dirigidos para das 2a Horas n. 55.

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro

(Firma reconhecida).

Guimarães Braga & C.

Receberam um completo sortimento dos acreditados ESPECIFICOS do *Novo Mexico*, de Souza Soares, que curam com muita facilidade e economia as principaes molestias.

Vendas pelos preços do fabricante.

Drogaria Braga

Rua Marquez de Olinda n. 60

EDITAES

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Secretaria scientifica-se aos Srs. Proprietarios que, para os fins das clausulas abaixo transcriptas, do accordo celebrado em 29 de Agosto ultimo com a Companhia Recife Drainage, deverão se entender com o gerente da mesma Companhia, dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, afim de ajustarem o preço das canalisações a fazer-se, estabelecidas em dito accordo.

Clausula 8.ª

Os proprietarios dos predios serão obrigados a canalisar as aguas servidas para os encanamentos da Companhia, devendo toda a familia ou habitação ter um apparelho para as materias fecaes e uma pia para escoamento dessas aguas, com a competente valvula, ralo e siphão, de modo a vedar a introducção de corpos solidos e exalações de gazes.

Clausula 9.ª

Os banheiros e tanques de lavagens terão tambem derivação para os encanamentos da Companhia, collocando-se em cada um delles valvulas, siphão e ralo.

Clausula 10.ª

As fabricas, officinas, cocheiras, etc., além do apparelho para materias fecaes, terão tambem uma derivação nas condições acima determinadas para evacuação das aguas servidas, residuos, liquidos e ourinas.

Clausula 11.ª

Não podendo o serviço a que se referem as clausulas 8.ª, 9.ª e 10.ª ser feito senão por um prazo longo, deverão os proprietarios entender se previamente com a Companhia, que fará as obras precisas, mediante ajuste com os mesmos, á vista do respectivo orçamento approvado pelo Engenheiro Fiscal.

A Companhia obriga-se a assentar pelo menos dez derivações mensalmente, de accordo com os pedidos dos proprietarios na ordem da Repartição Fiscal.

Recife, 18 de Outubro de 1899.

O director,
M. Brunet.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5.º do art. 9.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 407, fica marcado o prazo de 30 dias contados da data do presente edital para recolherem nesta Repartição com a multa de 50 por cento os impostos abaixo declarados relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2.ª Secção da Recebedoria, 28 de Setembro de 1899.

Manoel Machado.

Classe n. 3—Lojas de miudezas, ferragens e machinas de costuras

Nomes Freguezias Rua N.	Importancia
Fernandes & C, Santo Antonio, Praça 17 n. 20	83$832
Motta & C, Recife, Marquez de Olinda n. 52	166$667
Domingos Alves Guimarães, Boa Vista, Imperatriz n. 65	166$667
Joaquim Pereira de Freitas, Boa-Vista, Imperatriz n. 82	166$667
Jose Antonio de Souza, Boa-Vista, Imperatriz 12	166$667
Accioly & C, Boa-Vista, Imperatriz 9	249$999
Joaquim Gonçalves Cessão, Boa-Vista, Imperatriz 76	249$999
Joaquim Jeronymo Gomes, Santo Antonio, Duque de Caxias 45	333$300
Brandão & C, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 47	333$300
L. A. Salazar Junior, Recife, Marquez de Olinda 53	666$666
E. Brack & C, Santo Antonio, Barão da Victoria 10	666$666
A. B. Carneiro Vianna, Recife, Marquez de Olinda 54	999$999

Classe n. 10—Armazens de madeiras, serraria

Mendonça Filho, Santo Antonio, Ivo Miquilino 17	210$432
Vicente Ferreira Albuquerque Nascimento, Santo Antonio, Largo da Pracenta 13 e 15	420$865
Silva Gomes & C, S. José, São João 46 e 48	631$612
Laurentino Pires de Carvalho, Santo Antonio, Largo da Pracenta 11	631$612
Companhia de Productos Calcareos, Recife, Caes do Apollo 73	1.032$172
Barros & Cunha, Santo Antonio, V. Miquilino 39	420$865

Classe n. 32—Alfaiatarias

Manoel da Silveira Pinto, S. José, M. Dias 43	151$215
Laurino Xisto, Santo Antonio, D. de Caxias 80	151$215
Manoel Pinto, S. José, Marcilio Dias 27	151$215
Bellarmino Juvencio de Sousa, S. Antonio, Pateo do Carmo 6	151$215
Paulino da Silveira Pinto, S. José, M. Dias 54	192$998
João Gomes da Silva, Boa-Vista, Rosa e Silva 52	192$998
João Fernandes Campos, Santo Antonio, D. de Caxias 6	192$998
João Lobo, Recife, M. de Olinda 49	316$248
Silva Ferreira, Santo Antonio B. da Victoria 46	316$248
Paulo Julien, S. Antonio, B. da Victoria 50	728$748

Classe n. 11—Armação de maçames

Beltrão & Costa, Recife, Corpo Santo 21	1.099$998

Classe n. 34—Lojas de cêra

Herdeiros de Francisco José dos Passos Guimarães, S. Antonio, L. do Carmo 28	577$500
Alves Morgado & C, S. Antonio, Direita 77	247$500
Carlos & C, S. José, Pateo do Terço n. 4	577$500
Maria do Carmo Pereira Macêdo, Santo Antonio, Livramento, sem numero	165$000

Classe n. 35—Lojas de livros ou papeis

J. W. Medeiros & C, Santo Antonio, 16 de Março 9	594$000
Frota & C, Santo Antonio, 15 de Novembro 52	330$000
Hugo & C, Santo Antonio, 15 de Novembro 79	288$750
deSouza Paz & Santo Antonio, M Novembro 81	500$724
Manoel José Affonso Regueira, Santo Antonio, Barão de Lucena 29	123$750

Classe n. 39—Padarias

José Cavalcante de Albuquerque, Poço, Monteiro 4 A	63$624
Francisco Leoncio, Afogados, S. Miguel 19	63$621
João Baptista Afogados, Areias sem numero	63$624
Manoel dos Santos Barros, Boa Vista, Visconde de Goyanna 57	63$624
Aquino & C, Graça, Campo Grande 3	95$436
Joaquim Gonçalves Coelho, Varzea, S. José 3	954$686
Conrado da Silva Coelho, S. José, Imperial sem numero	150$000
Menezes & Silva, Afogados, Estrada Nova de Caxangá sem numero	153$060
Rodolpho Meyer, Santo Antonio, Florentina sem numero	190$872
A. Almeida & C, Santo Antonio M. Dias 24	254$056
Palmeira dos Santos & C, Boa Vista, Luiz do Rego 40	318$120
Serafim Mendes Saboia, Graça, Entroncamento 213	319$932
Constantino Fragoso do Nascimento, Santo Antonio, Travessa de S. Pedro 1 A	83$333

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. Contribuintes que de accordo com o § 5 do art. 9.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 407, fica marcado o prazo de 30 dias contados da data do presente edital para recolherem nesta repartição com a multa de 50 por cento os impostos abaixo declarados relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2.ª Secção da Recebedoria, 25 de Setembro de 1899.

Manoel Machado.

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Classe n. 2.—Lojas de fazendas a retalho.

Afogados	
Passos & Silveira, Largo da Paz n. 92	247$500
Santo Antonio	
João Martins & C., Visconde de Inhauma n. 20	288$750
de Inhauma n. 20	288$750
Manoel da Cunha Lobo, Barão da Victoria n. 44	589$875
João Alves de Araujo, Visconde de Inhauma n. 24	165$000
Saraiva de Lemos & C, Visconde de Inhauma n. 18	165$000
Marcolino Francisco de Assis, Visconde de Inhauma n. 2	90$780
Cardoso Soares, Visconde de Inhauma n. 58	90$780
Varzea	
José Carlos da Silva, rua do Sol n. 9	60$500
Boa-Vista	
Miguel de Figueiredo, Maciel Pinheiro n. 12	60$500

Classe n. 9—Armazem de assucar

Recife	
Venancio da Silveira & C, Barão de Triumpho n.	510$750
Martins & Irmão, Barão de n. 62	775$500
Silva Curado, Barão de Triumpho n. 92	855$000

Classe n. 15—Armazens de drogas e pharmacia

Poço da Panella	
João Marinho Gama, Caldeireiro n. 20	115$500
Santo Antonio	
M. Silva Araujo, Marquez do Herval n. 25	123$750
Graça	
Silva & Sobrinho, Joaquim Nabuco	123$750
Recife	
Oliveira & Irmão, Bom Jesus n. 24	165$000
Santo Antonio	
Umbelino Alves & C, Largo do Rosario n. 38	165$000

Classe n. 20—Emprezas anonymas

Boa-Vista	
Prado Pernambucana, Imperatriz n. 88	665$322
Santo Antonio	
H. do Campo Grande, Duque de Caxias n. 22	665$322
Recife	
Companhia M. de Phosphoros, Vigario Tenorio n. 19	1:995$660

Classe n. 26—Fabricas ou lojas de charutos e cigarros

Boa Vista	
Almeida Costa, Imperatriz n. 47 A	82$500
Anna Rita Dias Campos, Imperatriz n. 78	82$500
A. Ferreira, rua da Imperatriz n. 6	51$110
Recife	
Alves da Silva & C, Bom Jesus n. 44	264$000
Santo Antonio	
Antonio Francisco da Cruz, Barão da Victoria n. 26	231$000
Fabrica Minha Esperança, Largo do Rosario n. 21	264$000

Classe n. 50—Lojas de sellins e arreios

Santo Antonio	
Viuva de José Joaquim de ... Barão da Victoria n. 29	[illegible]47$500

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do Segundo Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio, da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de Wanderley & Bastos me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. Sr. Dr. Juiz Substituto do Commercio.—Wanderley & Bastos sendo autores de Clementino Theodozio de Mello da quantia de seis contos setecentos e quarenta e seis mil e setenta réis, constante de duas letras de seu aceite, uma de quatro contos de réis vencida em 6 de Outubro de 1894 e outra de dois contos setecentos e quarenta e seis mil e setenta réis, vencida em 6 de Novembro de 1894, além dos juros nas mesmas estipulados, e querendo interromper a prescripção das mesmas requerem a V. S. se digne de mandar tomar por termo o seu protesto, sendo a citação feita por edital visto achar-se o acceitante em jurisdicção incerta, cuja justificação será dada no dia e hora que V. S. designar.

Espera Receber Mercê. Recife, 5 de Outubro de 1899 — Vicente Gonçalves de Lima, Procurador.—Sellada (legalmente)

E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:

Despacho

D. e A.—Como requerem, em dia designado pelo escrivão

Recife, 5 de Outubro de 1899.—C. Nobre

Distribuição

A' Walcacer.—Em 5 de Novembro de 1899.—C. Oliveira

E mais se não continha em dito despacho e distribuição, em virtude do qual despacho, vê-se o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto

Aos 5 dias de Outubro de 1899, nesta cidade do Recife em meu cartorio veio Wanderley & Bastos por seu procurador o solicitador Vicente Gonçalves de Lima e, por este me foi dito que reduzia a termo o protesto constante de uma petição retro que fica fazendo parte do presente termo que assigna com as duas testemunhas a tudo presentes.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer o escrevi.

Vicente Gonçalves Lima, Walfrido Pereira de Oliveira, Humberto Machado Dias.

E mais se não continha em dito termo de protesto, aqui fielmente copiado.

Depois do que tendo os supplicantes justificado o que allegaram na sua petição quanto á ausencia do supplicado, produzindo testemunhas que depozeram convenientemente mandei subir os autos á conclusão do Dr. Juiz de Direito Substituto Rempreco que nelles proferio a sentença do theor seguinte:

Sentença

Provando-se pelos depoimentos das testemunhas de folhas que Clementino Theodosio de Mello se acha ausente em logar incerto e não sabido, hei por justificado o deduzido na petição de folhas duas, e mando que se passe edital com o prazo de 30 dias.—Custas pelo justificante.

Recife, 3 de Outubro de 1899.—Luiz da Silva Gusmão.

E mais se não continha em dita sentença aqui fielmente copiada, depois do que subiram os autos á minha conclusão e nelles proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho

Cumpra-se.—Recife 13 de Outubro de 1899.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, em virtude do qual e da sentença que fica transcripta o escrivão competente fez passar o presente edital pelo theor do qual chamo, cito e hei por intimado o supplicado Clementino Theodorico de Mello para que dentro do prazo de 30 dias contados da data da publicação deste compareça perante este juizo, requerendo e allegando tudo o que fôr a bem do seu direito e justiça, ficando afinal intimado para todo conteúdo da petição, despachos, termo de protesto e sentença que ficam transcriptos.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e especialmente do supplicado será o presente publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, 16 de Outubro de 1899.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Edital n. 32

O Administrador faz publico para conhecimento dos Srs. Contribuintes que no prazo de oito dias uteis, improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados os impostos abaixo declarados relativos ao primeiro semestre do exercicio de 1899 a 1900 e de accordo com as decisões do Tribunal do Thesouro e do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado.

Recebedoria do Estado, 16 de Outubro de 1899.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Classe n. 29.—Lojas de depositos ou arma-

J. Samarco, freguezia de Santo Antonio, praça da Independencia ns. 19 e 21	250$000
Manoel Ignacio da Costa, idem idem n. 17	300$000
José Luiz Ferreira, idem, rua Barão da Victoria n. 16	350$000
F. Magalhães & Silva, freguezia de Boa-Vista, rua Rosa e Silva n. 49	400$000
Bruno da Silva Carvalho & C., freguezia de Santo Antonio, praça da Independencia n. 31	400$000
Francisco Antonio Beiró, idem idem ns. 23 e 25	350$000
José Antonio de Barros Guimarães, idem idem ns. 7 e 9	450$000
F. R. Baptista, idem idem ns. 2 e [illegible]	450$000
Tavares & Azevedo, idem, rua Duque de Caxias n. 87	400$000
Antonio da Costa Maia, idem, rua 1.º de Março n. 10	600$000
Viuva de Manoel Lici Marques, idem, rua Barão da Victoria n. 42	800$000
Manoel da Silva Carvalho, idem idem n. 12	750$000
Nunes Oliveira & C., idem, rua 1.º de Março n. 14	750$000
Raphael Dias, idem, rua Barão da Victoria n. 2	1:250$000
J. Samarcos, idem, rua Duque de Caxias n. 54	1:500$000
Augusto Fernandes & C., idem, rua do Cabugá n. 18	1:550$000
Adolpho de Castro e Silva, idem, rua Barão da Victoria n. 9	1:550$000

Edital

O Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, Juiz de Direito do Municipio de Limoeiro, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço publico aos interessados que tendo fallecido o Syndico da massa fallida da Antonio da Silva Campos, Manoel Germano de Miranda e em virtude de requerimento do Dr. Curador das massas fallidas, nomeei provisoriamente substituto do mesmo syndico e designei o dia vinte e um do corrente, para, em reunião dos credores, que convoco, ser feita nomeação definitiva.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente e affixal-o no lugar do costume e o publicar pelo Diario Official.

Dado e passado nesta cidade do Limoeiro, aos onze de Outubro de 1899.

Eu Julio Cassiano Pestana da Silva, escrivão o escrevi.

Jeronymo Materno Pereira de Carvalho

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Outubro de 1899.

EDITAL N. 23
(Prazo de 30 dias)

Faço publico, de ordem do Dr Inspector geral, á professora em disponibilidade, Marianna Pereira do Carmo e Silva Pinto, nomeada ultimamente para reger a cadeira de ensino primario de Altinho, que fico-lhe marcado o prazo de 40 dias, a contar da data do presente, para apostillar o seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

O Secretario,
Pergentino Saraiva d'Araujo Galvão.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 18 de Outubro de 1899

Cambio sobre Londres a 90 d/v 7 5/16 d. por 1$000 do banco, hontem.

O presidente interino,
Pedro Soares.

Pelo secretario,
Antonio Marques de Amorim.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 9/32 d. sobre Londres a 90 d/v, baixando para 7 1/4, 7 7/32, 7 3/16 e 7 1/8 recusando saccar a este ultimo algarismo.

Em papel particular fizeram-se negocios a 7 11/32, 7 1/4, 7 3/16 e 7 5/32.

No Rio, os bancos abriram com a taxa de 7 9/32 até 7 1/8, sem tomadores

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 kilos		9$500	a	10$000
Crystalisado	"	7$700	a	8$000
Brancos, por 15	"	10$200	a	10$600
Somenos	"	6$500	a	7$300
Mascavado	"	$	a	5$500
Brutos secco	"	3$800	a	4$000
Bruto mellado	"	3$400	a	3$600

Aguardente cota-se a 1$700 a canada conforme o grão, nominal.

Alcool de 38 graos 3$200 a canada, nominal.

Alcool de 40 grãos a 3$400 a canada, nominal.

Mel por pipa 55$000.

Milho a 115 réis o kilo.

Farinha de mandioca a 9$500.

ALGODÃO

Foi vendido a 15$000 os 15 kilos.

Bagas de mamona a 3$000 os 15 k. nominal.

Caroços de algodão cota-se a 1$100 os 15 k.

Para exportação

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal.	1$560
Espichados do norte . . .	1$560
Salgados seccos do E. Santo	1$480
Espichados do E. Santo . .	1$480
Refugos	1$046
Verdes nominal	$820

MEL

Cota-se a pipa, venda . . . 130$000

ALCOOL

O mercado sem existencia.

AGUARDENTE

Por pipa nominal . . .		a	205$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a	170$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a	370$000
Sola o meio nominal de	7$000	a	10$000
Refugos 50$000 e cordeirinho		a	10$000
Feijão mulatinho do Estado, sacco com 60 kilos		a	13$000
Borracha de mangabeira conforme a qualidade os 15 kilos de . . .	60$000	a	75$000
Borracha de maniçoba os 15 kilos conforme a qualidade de	45$000	a	75$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	12$000	a	22$000

IMPORTAÇÃO

New-York, vapor allemão CAPRJ, entrado em 16 do corrente e consignado a H. Forster & C.:

Arame farpado 205 rolos a J. A. Medeiros & C, 375 a Antonio Pinto da Silva & C, 35 a ordem.

Aguarraz 50 caixas a Pernambuco Powder Factory, 20 a Moreira & C, 5 a Guimarães Braga & C.

Armas de fogo 1 caixa a Albino Silva & C.

Banha 500 barris a Loureiro Barbosa & C, 200 J. F. de Carvalho & C.

Bicycletas 1 caixa a Pereira Carneiro & C.

Breu 300 barricas a ordem, 50 a Albino Silva & C.

Bacalhão 15 tinas a ordem.

Canos e pertences 1 caixa a Amorim Silva & C.

Candieiros e pertences 23 caixas a Carneiro de Souza & C., 1 a Alves de Carvalho & C.

Drogas 19 volumes a Guimarães Braga & C, 2 a A. Raposo & Moraes.

Fio 1 fardo a Joaquim A. da Silva Santos.

Farinha de trigo 5.000 barricas aos consignatarios, 1.200 a Loureiro Barbosa & C. 75 a Santa Casa.

Ferragens 3 volumes a Joaquim A. da Silva Santos.

Groxa 1 barrica a ordem.

Grampos 12 barricas a ordem, 12 a Antonio Pinto da Silva & C.

Kerosene 4.000 caixas a ordem, 200 a P. Powder Factory.

Moveis 3 caixas a Santos da Figueira & C.

Machinas 1 caixa a Rodrigues de Carvalho & C, 1 a Miranda & Souza, 1 a Bernardino Costa.

Mercadorias 10 volumes a ordem 3 a Miranda & Souza, 1 aos consignatarios.

Manteiga 140 barris e 166 meios ditos a Lemos & C., 50 e 50 a J. F. de Almeida 150 e 300 a Amorim Fernandes & C., 30 e 40 a Costa & Rocha, 20 e 15 a F. Dias Fernandes, 80 e 110 a Ferreira Rodrigues & C., 100 e 200 a Loureiro Barbosa & C.

Oleo para machinas 20 barricas a Lopes & Araujo. 20 a Estrada de Ferro do Recife a Olinda e Beberibe.

Preges 200 barricas aos consignatarios.

Relogios 3 caixas aos mesmos.

Tecidos 7 volumes a Muller & C. 1 a F. Bandeira & C. 2 a Affonso Maia & C, 2 a N. Maia & C, 2 a Rodrigues, Lima & C, 1 a Andrade Maia & C.

Velocipedes 5 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.

Vidros 6 volumes a viuva de J. A Veiga & C. 25 a A. de Carvalho.

Trieste, vapor austriaco MARIA THEREZA entrado em 16 do corrente e consignado a H. Forster & C.

Amostras 5 volumes a ordem.

Azeite 25 caixas a Lemos & C, 25 a Manoel L. da Silva Carvalho, 80 a Mateo Benito & C.

Aço 20 caixas a Miranda & Souza, 25 a ordem.

Batatas 700 caixas a Mateo Benito & C.

Cebolas 100 caixas aos mesmos.

Cera 5 caixas a ordem.

Chapeos 1 caixa a J. Samarcos, 1 a Raphael Dias & C, 2 a J. R. Baptista, 1 a ordem, 1 a J. da Costa Maia & C, 1 a A. de Castro e Silva, 1 a Manoel da Silva & C, 2 a A. Fernandes & C.

Cimento 3 barricas a ordem.

Drogas 64 caixas a ordem.

Farinha de trigo 400 barricas a Machado & Lopes, 2,240 aos consignatarios, 700 a ordem, 570 a Machado & Lopes, 115 a Santa Casa.

Gesso 1 barrica á ordem.

Livros 2 caixas a ordem.

Legumes 15 saccos a Mateo Benito & C.

Mercadorias 12 volumes ao Vigario Pedrosa, 1 a Francisco Lauria & C., 1 a ordem.

Xassas 39 caixas a ordem, 100 a L. Alheiro & C.

Moveis 7 caixas a ordem.

Piano 1 caixa a R. Moreira da Costa & C. a H. Wogeley.

Papel 4 fardos e 14 caixas a ordem, 4 caixas a Lopes Aleiro & C.

Tecidos 11 volumes a Bernet & C, 6 a Moni Diethelm & D, 1 a G. Filho & C, 1 a Dias Loureiro & C. 2 a Guerra & Fernandes, 3 a ordem, 1 a A. Maia & C, 9 a Alves de Britto & C, 2 a R. de Carvalho & C, 7 a ordem, 8 a Gonçalves Cunha & C., 4 a A. Lopes & C. 11 a Muller & C.

Wermouth 200 caixas a Amorim Fernandes & C, 50 a Lemos & C.

Vinho 214 pipas e 2.361 barris a ordem, 50 a J. F. de Almeida.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 14 DE OUTUBRO DE 1899

José A. de Barros Guimarães.—2 caixas com chapéos de palha, obras de e fitas de seda.

Alves de Britto Irmãos.—30 caixas com batatas, 8 caixas com queijos e 20 caixas com manteiga de vacca.

F. J. da Silva Guimarães.—1 barril com vinho.

Pereira Martins & C.—2 caixas com molduras, travesseiros, tapetes de lã, camas e obras de ferro.

Alves de Britto & C.—2 volumes com tecidos de algodão.

João Leite.—6 caixas com moveis.

A. P. de Carvalho.—25 caixas com batatas.

Silva Marques & C.—11 caixas com queijos.

Herdeiros Bowmann.—68 volumes com tijolos e obras de ferro.

Viuva de Manoel dos Santos Villaça.—145 volumes com tubos de ferro.

Usina União.—3 caixas com correias, lampadas electricas, fio de cobre e carvão preparado.

J. F. de Castro Araujo.—2 caixas com relogios e obras de ouro.

Theo Just.—5 caixas com queijos.

C. C. Johnston.—1 caixa com velocipedes.

J. S. Aguiar & C.—4 caixas com raspadeiras, escovas, cabos de madeira e obras de ferro.

Dr. João Sabino de Lima Picho.—1 caixa com globulos homeophaticos.

Francisco J. J. Galvão.—1 caixa com instrumentos arsterios.

F D. Fernandes & C.—10 caixas com manteiga de vacca.

E. M. de Barros & C.—11 caixas com queijos.

Octavio Bandeira & C.—3 caixas com chapéos, lenços, guardanapos e tecidos de de algodão.

João Fernandes de Almeida.—15 caixas com queijos.

D. Torres & C.—6 caixas com obras de louça, de vidro e de ferro.

Costa & Rocha.—11 caixas com queijos.

Abrantes & C.—1 caixa com queijos, 40 caixas com batatas e 3 caixas com peixes salgados.

F. D. Fernandes.—16 caixas com queijos, presuntos e chá da India.

José Fernandes Lima.—4 caixas com queijos.

F. Nunes & C.—8 caixas com bonecas, fitas de seda e diversas miudezas.

Guimarães Filho & C.—2 caixas com rendas e galões de algodão.

C. Sindem.—340 caixas com batatas.

Ferreira Rodrigues & C.—150 caixas com cebolas.

Costa Lima & C.—40 caixas com queijos e batatas.

Companhia de Beberibe.—7 volumes com tubos e hydrometros de ferro.

Companhia G. de Melhoramento.—15 volumes com verniz, tijolos, asbestos, borracha e ferragens.

Loureiro Maia & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

J. R. Fonseca & C.—28 volumes com manteiga de vacca, tecidos de algodão e miudezas.

J. A. Comber.—1 caixa com calçados e chapas photographicas.

Guedes de Araujo & Filho.—100 caixas com batatas.

João F. de Almeida.—20 caixas com pimenta negra e 50 caixas com batatas.

A Maia & C.—4 caixas com tecidos de algodão.

E. Kauffmann.—50 caixas com batatas e 10 caixas com licôr.

Companhia de Serviços Maritimos.—3 caixas com pregos de ferro e laminas de cobre.

Exportação

DIA 14 DE SETEMBRO DE 1899

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— No vapor nacional Jacuhype, para Aracajú:

E. Monteiro, 2 caixas com 109 kilos de sabão arsenicatico.

Para Penedo:

Oliveira Bastos & C., 2 atados com 40 kilos de phosphoros.

Rodrigues Lima & C., 5 pacotes com 350 kilos de tecidos de algodão e 12½ barricas com 720 kilos de assucar refinado.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 1 caixa com 33 litros de cerveja.

Costa Campos & C., 1 caixa com calçados.

Loureiro Barbosa & C., 8 saccos com 480 kilos de café.

Para Pão de Assucar:

Alves de Britto & C., 1 fardo com 84 kilos de tecidos de algodão.

Para Maceió:

Joaquim de Paiva Ferreira, 1 caixa com 8 kilos de tonico.

Amorim Irmãos & C., 9 fardos com 675 kilos de xarque.

— No vapor nacional Marajó, para o Pará:

João S. Ribeiro, 300 gallinhas.

Para o Ceará:

Pereira Carneiro & C., 20 barricas com 2190 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Maranhão, para o Rio de Janeiro:

Fernando Novaes, 2 volumes com vaquetas e raspas de couro.

Eugenio Cardoso & C., 26 saccos com 1560 kilos de assucar branco e 160 saccos com 9600 kilos de assucar mascavado.

Pinto Alves & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado e 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Pereira Carneiro & C., 600 saccos com 36000 kilos de assucar mascavado.

Henrique Guimarães, 13 pacotes com 100 kilos de doce.

G. Moraes, 850 abacaxis e 15 pacotes com 120 kilos de doce.

Pereira Pinto & C., 10 toneis com 5900 litros de alcool.

João Antonio C. Moreira, 250 saccos com 15000 kilos de assucar mascavado.

F. Bezerra, 200 abacaxis.

Para a Victoria:

Pinto Alves & C., 100 saccos com 6000 kilos de assucar mascavado.

Para a Bahia:

Pereira Carneiro & C., 320 saccas com 19200 kilos de milho.

— No vapor nacional Marajó, para o Pará:

Amorim Silva & C., 200 saccos com 12000 kilos de milho.

— No vapor nacional Itacolomy, para o Rio de Janeiro:

E. Monteiro, 114 saccos com 6840 kilos de assucar mascavado.

Loyo & Filho, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

Amorim Silva & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

Euclydes Monteiro, 206 saccos com 12360 kilos de assucar branco.

Amorim Fernandes & C., 200 fardos com 16000 kilos de algodão em rama.

Para a Bahia:

Ulysses P. de Leon, 100 saccos com 6000 kilos de milho.

Para Santos:

Thomaz Beltrão, 700 saccos com 42000 kilos de assucar mascavado.

Para Paranaguá:

João Furtado & C., 5 barris com 410 litros de alcool.

Para o Rio Grande do Sul:

Amorim Silva & C., 3 toneis com 1791 litros de alcool.

E. Monteiro, 400 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Para Pelotas:

E. Monteiro, 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

Amorim Silva & C., 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco e 3 toneis com 1691 litros de alcool.

— No vapor nacional Jacuhype, para Maceió:

Bancks & C., 2 volumes com 140 kilos de fumo.

— Na barcaça Flôr de Maria, para Mamanguape:

Santos Araujo & C., 60 caixas com 1380 kilos de sabão.

F. A. Cardoso & C., 10 ancoras com 400 litros de vinho de fructas.

— Na barcaça Armando Silva, para o Pilar:

F. Nunes & C., 6 caixas com 90 kilos de phosphoros.

M. M. da Nova, 10 atados com 750 kilos de xarque e 100 arrobas de xarque a granel.

— Na Barcaça Andaluza, para Porto Calvo:

José N. Mendonça, 50 saccos com 3000 kilos de farinha de mandioca.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Outubro

Do dia 2 á 17	824:772$789
Idem do dia 18	101:873$384
	926:646$173

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 18 de Outubro de 1899.

O thesoureiro interino,
M. Cabral.

O chefe de secção.
Manoel Zeferino

Recebedoria do Estado

Mez de Outubro

Dia 2 a 17	235:025$286
Idem do dia 18, sendo	
Diversos impostos	2:033$824
Exportação	18:869$092
	255:928$202

Recife Drainage

Mez de Outubro

Dia 2 a 17	53:748$833
Idem do dia 18	190$825
	53:939$658

Prefeitura Municipal

Mez de Outubro

Arrecadação:

Dia 2 a 16	40:759$242
Idem de 18	2:327$926
	43:087$168

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 1899

Entraram:

33 bois, pesando 4.648 kilos.	
284 kilos de peixe a 100 rs.	28$400
6 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis.	1$800
54 meias columnas a 600 réis	32$400
22 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	26$400
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
18 cargas com fructas a 600 réis	10$800
96 cargas com farinha, milho e feijão a $500	48$000
10 compartimentos com suinos a 1$200	12$000
114 lugares a $500	57$000
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
2 compartimentos com suino a 1$500	3$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
40 compartimentos com fazendas, miudezas etc. a 3$000 rs	120$000
18 compartimentos com comidas a 1$500	27$000
48 compartimentos com verdura a 600 rs.	28$800
80 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	80$000
4 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000	12$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
18 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	54$000
Somma	693$900
Rendimento do dia 1 a 16	10:824$900
Total	11:517$800

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $600 a 1$000 o kilo.

Suino de 1$100 a 1$200 o kilo.

Carneiro de 1$400 a 1$500 o kilo.

Farinha de $900 a 1$000 a cuia.

Milho de $500 a $600 a cuia.

Feijão de 1$400 a 1$500 a cuia.

A farinha de $900 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 74 rezes, para o consumo publico.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 17

Pará—6 dias, vapor nacional "Bragança", de 751 toneladas, commandante J. Bacellar, equipagem 28, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

Rio de Janeiro e escala—5 dias, vapor nacional "Brazil", de 1999 toneladas, commandante A. Silva, equipagem 65, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Santos e escala—8 dias, vapor nacional "Amazonas," de 927 toneladas, commandante J. Jorge, equipagem 31, carga varios generos, a Amorim Fernandes & C.

Rio de Janeiro e Bahia—11 dias, vapor inglez "Mozart," de 1228 toneladas, commandante W. Ellis, equipagem 89, carga varios generos; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor nacional "Brazil," commandante A. Silva; carga varios generos.

New-Pork—Vapor inglez "Mozart," commandante W. Ellis; carga varios generos.

Navios entrados no dia 18

Bordeaux e escala—12 dias, vapor francez "Brézil" de 2772 toneladas, commandante J. L. Troadec, equipagem 151, carga varios generos; a Domingos de Sampaio Ferraz.

Navios sahidos no mesmo dia

La Plata e escala—Vapor francez "Brézil," commandante J. C. Troadec; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Outubro

Iberia, do sul, a 19.
Schoenburg, da Europa, a 19.
Hevilius, de New-York, a 20.
Chili, do sul, a 29.
Olinda, do norte, a 21.
Medoc, do sul, a 23.

VAPORES A SAHIR

Mez de Outubro

La Pallice e esc. Iberia, a 19, as 12 horas.
Rio e Santos Schoenburg, a 19, as 4 horas.
Bahia e Rio Hevilius a 20, as 12 horas.
Bordeaux e esc. Medoc, a 23, as 12 horas.
Bordeaux e esc. Chili, a 29, as 12 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-PORT:
Barca norueguense Crown.

DE MEMEL:
Barca norueguense Solafid.

DE CARDIFF:
Barca norueguense Conde.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor nacional Amazonas, varios generos.
Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Vapor nacional Gram-Pará, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor allemão Capri, varios generos.
Cruzador nacional Tupy, munições.
Barca norueguense Junpuiaud, carvão.
Barca ingleza Emydyce, carvão.

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
CASA DE CONFIANÇA

Sortimento permanente de fazendas e outras mercadorias de superiores qualidades, cuidadosamente escolhidas e recebidas mensalmente de Paris, Londres e outras praças da Europa.

ESPECIALIDADES

Sedas e outros artigos de bom gosto, apropriados para enxovaes casamentos baptisados, theatros, bailes, paseios, etc. Grande sortimento de malas, bolsas e outros artigos para viagens. Tapetes, esteiras, jutas, tecidos de côco e fazendas apropriadas para reposteiros.

ESTAÇÃO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes e bem guarnecidos

Para homens 20$000. Para senhoras 22$000 e para crianças segundo as idades

Calçados e outros artigos apropriados para banhistas

A longa pratica que tem o seu proprietario e o bom acolhimento que tem tido a fortuna de conseguir do publico em geral desde muitos annos, anima-o a continuar a esforçar-se para manter o seu estabelecimento condignamente e de modo a bem servir a todos aquelles que o procurarem afim de realisarem as suas compras. Liquidará até o fim do anno corrente e com grandes abatimentos varias mercadorias.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
RUA 1.° DE MARCO 20 A — TELEPHONE 158

Secretaria da Industria
1ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 24 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para as seguintes obras:

Reparos definitivos de que precisa a ponte do rio Morto, em Goyanna 9:556$914.

Reconstrucção da ponte do Capibaribe-Mirim, na estrada de Goyanna á Itambé 7:396$817.

Reconstrucção do aterro da estrada de Goyanna á Itambé, no trecho comprehendido entre as pontes de Urué 2.° e Pau João 14:183$094.

As propostas devem se referir a cada obra de per si e ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda, ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.° As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem os orçamentos respectivo.

Recife, 9 de Outubro de 1899.

O director,
M. *Brunet*.

Collectoria do Estado de Pernambco no municipio de Olinda.

Em virtude das ordens em vigor previne-se aos contribuintes que no prazo de 30 dias improrogaveis, contados da data da presente publicação, será arrecadado a bocca do cofre o imposto de patente de aguardente, queér pura quér transformada, no municipio de Olinda, relativo ao exercicio de 1899 a 1900 ficando sciente que, a falta desse pagamento no referido prazo, fará o contribuinte incorrer na multa em dobro, do imposto.

Collectoria de Olinda, 1.° de Outubro de 1899.

O collector,
Francisco de Figueirôa Faria

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE EM 7 DE OUTUBRO DE 1899

Por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se sem multa o imposto sobre revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia da Bôa-Vista.

Findo esse prazo, será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 2.° cap. 2.° tit. 5.° da lei n. 4 do codigo de posturas.

O director interino.
José Vicente Ferreira da Junilva [illegible]

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de Outubro de 1899.

Edital n. 24

PRAZO DE 40 E 60 DIAS

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino, aos professores Bonomo Rosa de Lima Leal, removido da cadeira de Palmares para a da freguezia do Recife, Francisco Deodato Lins, da de Barreiros para a de Palmares, Jorge Bezerra de Menezes, nomeado para a da villa de Alagôas de Baixo, Antonio Florentino de Oliveira, para a de Espirito-Santo de Tacaratú e Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, removido da de Espirito-Santo para a villa de Serinhaem, que fica aos dous primeiros marcado o prazo de 40 dias e aos tres ultimos o de 60, para apostillarem seus titulos e assumirem o respectivo exercicio.

O secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão

Recebedoria do Estado

Edital n. 33

O administrador faz publico para conhecimento dos Srs. contribuintes que no prazo de 8 dias uteis improrogaveis, contados da data da publicação ao presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto abaixo declarado, relativo ao 1.° semestre de exercio de 1899 a 1900.

Recebedoria, 17 de Outubro de 1899.

O administrador iuterino
Mariano A. de Medeiros.

Imposto a que se refere o Edital supra

Classe n. 25—Distillação e restillação de alcool

Nomes Freguezias Ruas N.	Quotas
Emilio Bulisu, Boa-Vista, Largo dos Coelhos 13	4:333$333
G. Paille, S. José, Viveiro do Muniz, sem numero	3:000$000
G. Paille, S. José, Viveiro do Muniz, sem numero	2:666$667
Pinto Ferreira, Afogados Estação 1	2:000$000

Secretaria da Instrucção Publica, 22 de Setembro de 1899

EDITAL N. 21

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino ás professoras Anna Emilia de Miranda Henriques e Francisca Xavier Cavalcante Vellez nomeadas, a 1.ª para reger a cadeira de ensino mixto de Cabocló em Petrolina e a 2.ª para reger a do sexo feminino de Villa Bella, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio de suas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador scientifico ao Srs contribuintes que de accordo com o § 5.° do art. 9.° das disposições geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 407 fica marcado o prazo de 30 dias contados da data do presente edital para recolherem nesta Repartição com a multa de 50 por cento os impostos abaixo declarados relativos ao 1.° semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2.ª Secção da Recebedoria, 4 de Outubro de 1899.

Manoel Machado.

CLASSE N. 19—Lojas de vender bilhetes de Loteria—Fernandes & C.,

Boa Vista, Imperatriz n. 61	134$510
José Braga, Boa Vista, Imperatriz n. 47	134$510
J. B. A. Regueira, Santo Antonio, P. B. de Lucena n. 12	134$510
Amancio de Carvalho, Santo Antonio, becco do Ouvidor sem numero	134$510
Santos Almeida, Santo Antonio Marcilio Dias n. 26	134$510
Alfredo & C., Santo Antonio, Marcilio Dias n. 13	134$510
Manoel Theophilo da Costa, Santo Antonio, Rangel n. 48	134$510
Vieira Britto, Santo Antonio, Cabugá n. 1 A	1:210$585
Borghsi & C., Santo Antonio, Imperador n. 61	1:210$585
Manoel Ferreira Pinto Malheiro, Santo Antonio, Cabugá n. 2 B	1:210$585
Domingos Gonçalves Gomes Penna, Santo Antonio, Cabugá n. 12	1:210$585
Joaquim Pereira de Britto, Santo Antonio, Larangeira n. 5	1:210$585
Joaquim Carneiro, Santo Antonio, Larangeira n. 1	1:210$585
Manoel José de Araujo, Santo Antonio, Largo do Rosario n. 24	1:210$585
Moura Bastos & C., Santo Antonio, praça da Independencia n. 16	1:210$585
Lopes & C., Boa Vista, Imperatriz n. 55	1:210$585
Arthur Pereira Borges, Boa Vista, Imperatriz n. 59	1:210
Campos & C., Recife, A. Conceição, sem numero	1:210$585
Antonio Barbosa & C., Recife, Bom Jesus n. 56	1:210$558
Moraes & C., Recife, Bom Jesus n. 47	1:210$585
Manoel Honorato, Santo Antonio, Barão da Victoria n. 23	1:339$275
Antonio Domingos dos Santos, Santo Antonio, Dr. Feitosa n. 2 D	134$509
Antonio Capibaribe, Santo Antonio, João do Rego n. 9 B	134$509
Polydoro Burlamaque, Santo Antonio travessa da Matriz n 23	134$509
Adolpho Silva, Santo Antonio, Dr. Feitosa n. 28	134$509
Arthur Serapião, Santo Antonio, Marquez do Herval n. 2	134$509
Joaquim Portella. S. José Marcilio Dias n. 117	134$509
Adolpho José de Siqueira, S. José, Vidal de Negreiros n. 44	134$509
Januario da Silva Assumpção, S. José, Assumpção n. 2 B	134$509
Antonio Ferreira de Barros, S. José, Largo do Mercado n. 10	134$509
CLASSE N. 21—enchimento de alcool de aguardente, R. M. da Silva, Recife, Companhia Pernambucana ns. 8 e 10	1:320$000
CLASSE N. 23.—FABRICA DE SABÃO	
Antonio Miranda C. Branco, S. Jose, rua 89 n. 326	528$000
CLASSE N. 31.—LOJAS DE CALCADOS	
Lino Francisco das Chagas, Santo Antonio, rua do Livramento n. 11	438$957
G. Ferreira Barbosa, rua larga do Rosario n. 50	665$472
CLASSE N. 40—REFINARIA	
Joaquim Simão dos Santos Garibalde, S. Jos. rua 83 n. 251	169$589
CLASSE N. 43	
Balbina de Farias, Recife, rua do Vigario n. 7	367$697
Henrique das Neves & C., Recife, Caes n. 69	387$697
Euzebio Manoel da Costa, Recife, Amorim n. 17	111$111
Domingos Rufino do Nascimento, Recife, Guia n. 49	177$620
Ismael da Cruz Gouveia, Recife, Maria Cesar n. 14	112$111
José Lopes de Araujo, Recife, Maria Cesar n. 24	112$111
Manoel Aquino de Mello, Recife, Occidente n. 16	179$629
João de Deus, Recife, Pilar n. 2	112$111
Ernesto de Vasconcellos, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 29 [illegible]	167$705
Amelia Carneiro da Cunha, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 68	274$758
[illegible]ina da Conceição, Santo Antonio, praça Barão de Lucena n. 11	223$047
Amelia da Silva, Santo Antonio, idem n. 16	223$047
Loureiro Barbosa, Santo Antonio, travessa de S. Pedro n. 8	223$047
Lima & C., Santo Antonio, travessa do Queimado n. 1	223$047
Cunha Lima & C., Santo Antonio, Larangeiras n. 15	223$047
Angelo de Araujo, Santo Antonio, Bella n. 7	179$629
Generosa Barbosa, Santo Antonio, Rangel n. 34	179$629
Maria de Aquino, Santo Antonio, Fogo n. 56	111$111
Constancia Baptista Lima, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 89	111$111
João Thomaz de Aquino, Santo Antonio, largo da Penha n. 6	111$111
Zeferino da Silva Matta, S. José pateo do Terço n. 42	111$111
F. Silva, Bôa-Vista, Imperatriz n. 1	111$111
Luiz Luzieiras, Bôa-Vista, idem n. 77	174$758
Manoel Telles, Bôa-Vista, Intendencia n. 17	111$111
CLASSE N. 48—Despachantes	
Antonio Cesario Moreira Dias	66$000
Eugenio L. Ferreira Albuquerque	66$000
Francisco Marcelino do Amaral	66$000
Justino Casado Lima	66$000
José Lucas Ferreira	66$000
José Joaquim da Silva Guimarães	66$000
Manoel Alves Guerra	66$000
Demetrio Cardoso de Mello	66$000
Eugenio Fernandes dos Santos	66$000
Eugenio Castro Monteiro	66$000
Henrique Magalhães da Silva	66$000
José Elpidio Ferreira	66$000
Joaquim Augusto Casado Lima	66$000
Manoel Gonçalves Pires	66$000
Augusto Ferreira de Carvalho	66$000
Henrique de Castro Guimarães	94$875
Marcolino Lopes Catão	94$875
José dos Santos da Costa Moreira	94$875
Climerio de Torres Bandeira	94$875
Antonio Manoel Marques Ferreira	107$250
Amaro de Medeiros	107$250
Eduardo Coelho de Lemos	107$250
José dos Santos Tavares	107$250
Marcos José da Silva	107$250
Pedro de Alcantara Silveira	107$250
Pedro J. da Silva Guimarães	107$250
Sebastião Antonio de Rego Barros	107$250
Euclides D. Cavalcante Monteiro	107$250
Euclides Celso da Silva	107$250
Manoel Mascarenhas	107$250
Antonio Raymundo P. Lima Filho	107$250
Francisco Gentil de Castro Albuquerque	115$500
João da Silva Neves Monte	115$500
Chistovão Uchôa	115$500
Francisco Caraciolo M. Coelho	115$500
Julio Cesar Ottoni	115$500
Bento do Rego Barros Temporal	115$500
José Maria B. Vieira da Silva	115$500
José Rodopiano dos Santos	115$500
Juvino C[illegible]ido Pessôa	115$500
Manoel Hyg[illegible] C. Couto	123$750
Ramiro Antonio [illegible] Costa	123$750
Thomaz Lins Caldas	123$750
Antonio Monteiro d'Almeida Sobrinho	144$860
Claudino Dubeaux	144$860
Enedino Satte	144$860
Manoel José dos Santos [illegible]	144$860

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 31

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de 8 dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bôcca do cofre os impostos abaixo declarados, relativos ao 1.° semestre do exercicio de 1899 a 1900.

Recebedoria, 1.° de Outubro de 1899.

O administrador interino
Marianno A. de Medeiros.

Impostos a que se refere o edital supra

Classe n. 28—Lojas de joias ou relogios

Nomes Freguezias Ruas Ns.	Importancia
André Dutra, Santo Antonio Barão da Victoria 50	615$950
David Gomes Ribeiro, Santo Antonio, Cabugá 14,	1.028$710
Agostinho & Irmão, Santo Antonio, Cabugá	1.028$710
Barros & Irmão, Santo Antonio, Rosario 24	2.576$550
J. F. Castro Araujo & C, Santo Antonio, Bôa Vista 25	3.092$510
Conceiro Irmãos, Santo Antonio, Cabugá 9	4.640$360
Krause Sobrinhos, Santo Antonio, Cabugá 8 e 10	4.640$360
Eugene Goetschel & C, Santo Antonio, Cabugá 5	4.640$360
Krause & C, Santo Antonio, 1.° de Março 6	7.736$480
Classe n. 12—Armazens de recolher	
Affonso Ferreira Balthar & C, Recife, Amorim 2 e 6	3.775$000
Trapiche Livramento, Recife, Largo da Assembléa, 7 a 13	3.775$000
Antonio Muniz Machado, Recife, Corpo Santo, 12 e 14	3.775$000
Leocadio Lima, Recife, Companhia Pernambucana, 2 A	2.725$000
José Antonio de Mattos, Recife, Commercio 17	2.100$000
Santos Lima & C, Recife, Companhia 24	850$000
Ilha do Nogueira	950$000
Fonseca Irmão & C, Recife, Barão do Triumpho 14 e 16	525$000
J. A. Couto Vianna, Recife, Companhia Pernambucana, 10 e 12	900$000
Manoel Silverio F. Bastos, Recife. Caes do Apollo [illegible]	625$000

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 19 de Setembro de 1899. — 1ª Directoria. — 1ª Secção

EDITAL

Em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da lei n. 329, de 8 de Julho do anno passado, faço publico, de ordem do desembargador vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado que acha-se vaga a 1.ª vara do direito desta capital (civel, crime e casamentos) por ter sido removido o Dr. Luiz da Silva Gusmão, conforme pediu, para a 5.ª vara (residuos crime e casamentos) que vagou pelo fallecimento do respectivo funccionario Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de [illegible] juiz de direito, dentro [illegible] que a requererem no prazo de 30 dias ou em virtude de proposta [illegible] mentada do procurador geral do Estado; si nenhum juiz solicitar remoção ou se o procurador geral não [illegible] propuser por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela forma [illegible] nas citadas disposições.

O director.

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial do Commercio do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que por parte de Manoel Tavares da Silva Ferreira me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. Sr. Dr. Juiz de Substituto do Commercio.— Manoel Tavares da Silva Ferreira, tendo cumprido a concordata que fizera com seus credores, como consta do processo da fallencia, que se the decretou, quér rehabilitar-se na fórma da lei:

Por isso juntando documentos que provam quitação, o supplicante requer a V. S. para que digne se de mandar passar editaes, convidando qualquer credor prejudicado a reclamar em prazo [illegible] afinal julgada a rehabilitação [illegible] com previa audiencia do Dr. Curador das massas fallidas.

O supplicante deixa de exhibir folha corrida uma vez que a fallencia não foi classificada, operando-se após a decretação a concordata alludida. Pelo cartorio do Sr. Brito. Espera Receber Mercê. (Sellavo-Recife, 19 de Setembro de 1899 O addogado Dr. Clodoaldo Lopes.

Despacho

Como requer. Recife, 29 de Setembro de 1899.—C. Nobre.

E mais se não continha em dita petição e despacho que vão aqui mui bem e fielmente copiados, em virtude do qual se passou o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume para sciencia e conhecimento de todos, com cujo theor fica annunciado o pedido de rehabilitação do negociante Manoel Tavares da Silva Ferreira, conforme a petição aqui transcripta o marcado o prazo de 30 dias a contar da data deste para serem feitas as reclamações que por ventura houverem, por parte de algum credor ou prejudicado, na fórma da lei.

Dado e passado nesta Cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco aos 30 dias do mez de Setembro de 1899.

Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Instrucção Publica, 11 de Outubro de 1899

EDITAL N. 25

Interrogatorio

De ordem do Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica, faço saber ao professor publico de S. José do Egypto, Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, ausente em lugar não sabido, que, no dia 16 de Novembro vindouro, deve comparecer perante o Conselho Superior, afim de ser interrogado acerca dos factos que lhe são arguidos no processo disciplinar que se lhe está instaurando e produzir a defesa que tiver, sob pena de se proseguir á sua revelia.

O secretario.
Pergentino S. de A. Galvão.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em 7 de Outubro de 1899.

Edital

De ordem do Sr. Dr. Director Geral desta Repartição, convido os Srs. possuidores das apolices no valor nominal de um conto de réis emittidas em favor da Usina Bamburral sob ns. 54, [illegible], 235, 27 e 125 a virem resgatal-as e receber os respectivos juros até o dia 9 do corrente, visto terem sido as mesmas sorteadas; scientes de que desse dia em diante não vencerão mais juros as mencionadas apolices.

Pelo chefe
O 1.° official
Sebasti Araujo d'Albuquerque.

Conselho para contracto de fornecimento de generos aos corpos des guarnição.

De ordem do Sr. General, commandante do 2.º districto militar faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 20 do corrente serão recebidos neste quartel-general propostas para fornecimentos de generos, ferragens e forragens abaixo especificados, aos corpos desta guarnição, de conformidade com o Regulamento approvado por decreto de 9 de Janeiro de 1896 e decreto de 6 de Junho de 1898, a saber:

Assucar branco refinado	kilo
Dito dito não refinado	»
Dito mascavinho	»
Arroz nacional	»
Azeite doce	litro
Batata ingleza	kilo
Batata portugueza	»
Café em grão	»
Carne verde	»
Carne secca do Rio-Grande ou do Rio da Prata	»
Carne fresca de porco	»
Feijão preto	litro
Dito mulatinho	»
Farinha de mandioca	»
Goiabada	kilo
Marmelada	»
Laranjas	duas
Bananas	»
Lenha em acha de tres kilos o peso	uma
Manteiga ingleza	kilo
Massa para sôpa	kilo
Pão	»
Peixe secco ou salgado	»
Bacalhão	»
Queijo de minas	»
Dito do reino	»
Sal	litro
Toucinho de minas	kilo
Dito da terra	»
Dito de Lisbôa	»
Vinagre	litro
Vinho Figueira	»
Verduras e temperos	kilo
Aguardente nacional	litro
Alfafa	»
Farello	»
Milho moido	»
Capim em feixes de 3 kilogrammas	Feixes
Tijollo para limpar faca	Um
Sabão	kilo
Ferradura	Uma
Cravos	Dusia
Kerosene	litro

Os concurrentes trarão amostras dos generos a fornecer por occasião da abertura e leitura das propostas, as quaes deverão ser feitas com clareza e sem omissão, emenda e raspadura, e em dupla via, sendo uma sellada.

Na ausencia do proponente ou do seu representante devidamente habilitado com procuração, a proposta não será lida.

As propostas deverão conter a declaração expressa de caucionar o proponente 5 % da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre, tomando-se para base a importancia do fornecido no semestre anterior, e de sujeitar-se a uma multa do valor dessa importancia se deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto.

Os proponentes alem das condições expressas no periodo anterior, sujeitar-se-hão tambem as multas impostas pelo Conselho por infracção de clausulas dos contractos.

A caução de 5 % acima referida não poderá ser levantada antes de feito o fornecimento dos viveres para o primeiro mez.

As propostas relacionarão os artigos na mesma ordem em que são annunciados e com o [illegible] das unidades indicadas no presente edital.

Os proponentes deverão declarar nas suas propostas quaes os generos que se propõem a fornecer e os que entrarem na proposta, declarando mais que a firma da casa.

Todos os artigos serão de primeira qualidade.

Aos contractantes é imposta a obrigação da venda dos generos contractados pelos preços dos contractos aos officiaes da guarnição.

Só poderá concorrer ao fornecimento quem habilitar-se, exhibindo:

Documento de haver pago em seu nome ou no da firma social de que fizer parte, o imposto de respectiva casa ou estabelecimento commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, e d'ahi em diante todos os semestres que se forem vencendo dentro do prazo de 2 mezes seguintes.

Documentos que provem possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulo de valores que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, salvo se apresentar fiador idoneo que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer no caso que seus bens não sejam bastantes para tornal-o effectivo.

Quartel-general do commando do 2.º districto militar no Recife, 9 de Outubro de 1899.

Candido Borges Castello Branco Ferreira, encarregado do material servindo de secretario do Conselho.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 30

O administrador faz publico para conhecimento dos Srs. contribuintes que foram collectados pela forma constante da relação abaixo para o pagamento do imposto de 500 rs. por metro corrente sobre terrenos baldios quer murados quer não, situados nas freguezias urbanas e 100 rs. por metros corrente daquelles que estiverem situados nas freguezias suburbanas e relativo ao exercicio de 1899 a 1900.

Outrosim fica marcado o praso de 15 dias contados da data da publicação do presente edital para recolherem a bocca do cofre o imposto acima declarado, findo cujo praso passará esta Repartição a fazer a cobrança com as multas de accordo com o regulamento em vigor.

Recebedoria, 7 de Outubro de 1899.

O administrador interino,
Mariano A. de Medeiros.

Relação dos terrenos baldios, sujeitos ao imposto de 500 por metro corrente relativo ao exercicio de 1899 a 1900.

Freguezias—Ruas—N.—Nomes Metros—Importancia

Recife	
Brum n. 26, Commendador Albino José Silva, 29m,30	14$650
Tiradentes n. 17, Commendador José Maria de Andrade, 15m,15	7$575
Santo Antonio	
Paz n. 15, O mesmo, 19,60	9$800
Paz n. 3, Convento do Carmo, 13m,60	5$800
M. do Herval n. 84, Maria Gomes de Mattos 23m,35	11$675
S. José	
Marquez do Herval n. 84, Mario Gomes de Mattos,...... 23m,35,	11$675
Marquez do Herval n. 180, O mesmo, 14m,00	7$000
C. Suassuna n. 183, Lopes Magalhães, 14,m00	7$ 00
Alecrim n. 1, Evaristo...... 11m,50	5$750
P. Patria n. 2, Antonio Pereira Brazil, 36m,5	18$125
Travessa da F. Camarão n. 23 Laurentino de Carvalho..... 18m,90	9$450
Travessa de Felippe Camarão n. 29, Pinto....... 22m,30	11$150
Detenção n. 27, A[illegible]..... 14m,90	7$450
Oitenta e Nove n. 20, O mesmo, 13m,80	6$900
Oitenta e Nove n. 69, Maria do Rosario, 7m,50	3$750
Oitenta e Nove n. 209, Basilio José da Hora e outros.. ... 9m,300	46$500
Oitenta e Nove n. 310 Sá Leitão, 31m,00	15$500
Travessa da rua Oitenta e Nove, Moreira, 7m,90	3$950
Oitenta e Nove n. 248, José Pereira de Amares 22 20	11$100
Oitenta e Nove n. 24, Joaquim Garibalde, 24m,70	12$350
Oitenta e Nove n. 160, Herdeiros de Visconde Livramento 39m 00	19$500
Oitenta e Nove n. 128, José Augusto, 20m,50	10$250
Oitenta e Nove n. 237, Viuva Fernandes Primo, 14,30	7$150
Oitenta e Nove n. 204, A Dr. Rego Barros e outros,..... 39m,50	19$750
Oitenta e Nove ns 61 e 61 B, Antonio Muniz 71,20	35$600
Travessa do Retiro, Dr. Manoel Trindade Piretti, 10 00	50$000
Boa-Vista	
C. B. Vista, Francisco Barreto Lamenha Lins, 4m,900	24$500
Principe, Dr. José Antonio Pinho Borges, 49m,00	24$500
Fernando Vieira n. 5, Ernesto Amorim, 14m,20	7$100
B. S. Borja, Joaquim Alves da Silva, 17m,15	8$575
Intendencia n. 19 A, Henrique da Silva Mereira, 4m,95	2$475
Travessa do Giriquity, F. Pessoa, 26m,80	13$400
Intendencia, Francisco Avelino de Mendonça, 19 m,45	9$725
C B Vista, Ernesto Amorim 8m,40	4$700
C. B Vista Commendador Manoel José Silva Guimarães 19m,00	9$750
R. T. Payssandú, Dr. Augusto Coelho Leite. 101m,65	50$825
T. Payssandu, Joaquim Roberto 12m,80	6$400
Travessa Payssandu, Tenente Lemos, 27m,10	13$550
R. T. Jasmin, Trajano da Costa Mello, 19m,47	9$753
Manoel Monteiro n. 10, Antonio Rodrigues, 13m,00	6$500
Sebastião Lopes, F. Pessoa, 57 ,90	28$950
Principe, Manoel Maria Tavares da Silva, 116m,00	58$000
Principe, Manoel Maria Tavares da Silva, 125m 15	62$575
Baixa Verde n 7, Carpinteiro Peres, 13m,95	6$975
Visconde de Goyanna, Empreza do Derby, 141m,50	70$750
Amisade n. 4, Joaquim das Chagas, 11m,40	5$700
Amisade n. 6, Manoel Marques da Silva, 10m,90	5$450
M. da Graça n. 7, José Jacintho, 8m,90	4$450
S. José do Manguinho, Graça, Agostinho José da Costa, 133m,00	66$500
F. Vieira C. B. Vista, Ernesto Amorim, 143 m,40	51$700
C. B. Vista, Adolpho Cordeiro, 41m,00	20$500
Progresso n. 14, Maria Alves Monteiro, 9m,00	4$500
Progresso ns. 10 e 12, Agostinho Lima Cavalcante, 15m,70	7$850
Intendencia, Henrique da Silva Moreira, 107m,30	53$650
Visconde do Rio Branco n.89 A, Manoel Joaquim Costa Carvalho, 19m,70	9$850
Visconde do Rio Branco n. 161, Coronel Leal, 39m,00	19$500
Visconde do Rio Branco n. 163 A, Coronel Leal, 11m,00	5$500
União n. 24, Coronel Leal, 20m,00	10$000
Formosa ns. 15|17, Coronel Leal, 8,00	4$000
Formosa n. 21, Coronel Leal, 6m,50	3$250
Formosa n. 21 A, Coronel Leal, 6 ,50	3$25
Saudade n. 7, Coronel Fiuza, 22m,40	11$200
Saudade n. 9, Coronel Fiuza, 29m,40	14$700
Saudade n. 27, João Gonçalves Torres, 17m,00	8$500
Formosa n. 29, Alcoforado e outros, 14m,40	8$600
Formosa n. 29 A, Alcoforado e outros, 17m,20	7$200
Formosa n. 33, Antonio Gomes Miranda Leal, 24m,50	12$250
Junto a Companhia Drainage, Barão de Petrolina, 60,m60	30$300
Formosa, Barão de Petrolina, 210m,00	105$000
Riachuelo, Barão de Petrolina, 60m,00	30$000
Sete de Setembro n. 19 C, Barão de Petrolina, 21m,20	10$600
Sete de Setembro n. 19 Antonio Souza Moreira, 14m,00	7$000
Sete de Setembro n. 21, Carlos A. Lopes Machado, 17m,00	8$500
Caminho Novo n. 28, Marinick, 17m,20	8$600
Lima, Ferreira Borges, 15m,00	7$500
Luiz do Rego n. 55 A, Bernardino Campos e D. Josepha, 45m,00	22$500
Luiz do Rego ns. 44 A e 44 C, Nicoláo Lidston, 55m,00	27$500
Luiz do Rego, Manoel Argiboys, 70m 20	35$100
Luiz do Rego n. 31, Manoel Martins Gomes, 26m,10	13$050
Luiz do Rego n. 13, Alfredo Barboza, 22m,20	11$100
M E F Limoeiro, Antonio Lages da Silva Campos, 225m,00	162$500
Luiz do Rego n. 27, Guilherme Vieira da Rocha, 33m,10	16$550
Luiz do Rego n. 25 A, Antonio Duarte Carneiro Vianna, 33m,00	16$500
Pires, José Thomaz de Aguiar. 39m,50	19$750
Coelho, Rego Mello, 58m,00	29$000
Avenida A. Costa n. 16, Bellarmino Araxa. 116m,00	58$000
Luiz do Rego n. 11, Francisco Games, 51,m00	0 0
Luiz do Rego n. 62, João Augusto de Barros, 26m,40	13$200
Luiz do Rego, viuva Motta Baixa 87m,00	43$500
Luiz do Rego ns. 41|45, Theophilo, 21m,00	10$500
Graça	
Barão de Contendas n. 11, Dr. Dutra, 8m,00	4$000
Bôa-Vista	
Conde da Boa-Vista n. 114, Dr. Ferreira, (medico) 12m,90	6$450
Luiz do Rego, Francisco Simões de Almeida, 22m,00	11$000
Luiz do Rego, Arthur Maçães, 20m,70	10$350

Terrenos situados nas freguezias suburbanes á razão de 100 réis por metro corrente:

Graça	
Cajú, Francisco de Miranda, 11m,00	1$100
Mattinha, João Nepomuceno, 22m,000	2$200
Mattinha, Francisco Brandão, 12m,30	1$230
Mattinha, Francisco Brandão, 34m,00	3$400
Mattinha, Francisco Brandão, 32m,00	3$200
João Ramos, Thomaz de Aguiar 4m,80	480
Mattinha, Manoel Paixão, 13m,40	1$340
Hora, Lourenço da Luz, 8m,00	800
Hora, Francisco Jeronymo de A. Maranhão, 60m,00	6$000
Hora, Laurentino Mendonça, 21m,00	2$100
Amelia, Affonso de Oliveira, 11m,00	1$100
Mattinha, Francisco Brandão, 12m,00	1$200
Cupim, João Ramos, 6m,00	600
João Ramos, D. Olympia, 10m,60	1$060
Cupim, José Marciano Ventura, 15.00	1$500
Cupim, José de Carvalho, 10m,30	1$030

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 24 de Outubro corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para as seguintes obras:

Concertos da ponte sobre o rio Carimam, em Barreiros, orçados em 7:469$440.

Reparos da ponte do Carvalhos, sobre o rio Jaboatão 12:338$000.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se encontrem nas seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As dirigidas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 9 de Outubro de de 1899.

O director,
L. Brunet.

Alfandega

Edital n.º

Novas estampilhas dos impostos de consumo

Por ordem do Illm. Sr. Inspector desta Alfandega se faz publico para conhecimento dos interessados, que já se acham á venda nesta repartição as estampilhas para a cobrança dos impostos de consumo do fumo, phosphoros, especialidades pharmaceuticas, velas, calçados, vinagre, bebidas, conservas e cartas de jogar, pelo que cada marcado o prazo improrogavel de vinte dias, a contar desta data, além do qual não poderão circular no commercio, nem ser expostas a venda as mencionadas mercadorias, sem que estejam estampilhadas de conformidade com as disposições dos respectivos regulamentos.

Para esse fim poderão os interessados dentro do prazo acima estabelecido, supprir-se das estampilhas que necessitarem.

1.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Outubro de 1899.

O chefe de Secção,
Luiz F. Cordeiro.

Edital

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Dr. Director do Instituto Benjamin Constant e de conformidade com o art. 1.º das Instrucções, que baixaram com o Decreto n. 2173 de 21 de Novembro de 1895, declara-se aberta nesta Secretaria, a contar do dia 15 a 30 do corrente mez a inscripção para os candidatos extranhos ao estabelecimento, que pretendam fazer exames de preparatorios.

São condições para a inscripção:

1.º apresentarem os candidatos ao Director do estabelecimento os seus requerimentos, acompanhados de attestado de identidade de pessoa, passado por seu pae, ou tutor, ou pessoa conhecida que confirme as allegações dos requerentes;

2.º pagar por cada materia a quantia de cinco mil e quinhentos reis (5$500 reis) em estampilhas federaes;

3.º juntar a sua petição certificado de exame, feito antes de 15 de Dezembro de 1897, conforme dispõe a Lei n. 490 da mesma data, art. 2.º § 4º.

Bastará que apresente um só documento sobre identidade, o candidato que requerer inscripção em mais de uma materia.

São convidados a fazer exame igualmente de portuguez, os inscriptos para esta materia em 1897, e os que, tendo prova escripta, não poderão por qualquer circumstancia completar o seu exame conforme determinou o Exm. Ministro do Interior por telegrammas de 30 de Novembro e 11 de Dezembro de 1898.

Encerrada a inscripção, ninguem mais será ella admittido, sob qualquer pretexto que seja.

Declara-se ainda que em virtude da Circular do mesmo Exm. Sr. Ministro do Interior, sob n. 1200 de 30 de Agosto do corrente anno, e só sendo exigido o exame de madureza para a matricula nos cursos superiores, não é applicavel aos candidatos á profissões de agrimensor, dentista, etc. a disposição da lei n. 561 de 31 de Dezembro do anno findo que prohibe os exames parcellados a quem não tem exame de uma materia pelo menos.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant em 14 de Outubro de 1899.

O Secretario
Vitalino Cardeiro Lins

Edital

O Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, Juiz de Direito dos Orphãos do Municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e em virtude da lei etc.:

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 24 do corrente mez depois da audiencia deste juizo, será apregoada a venda dos seguintes predios:

Uma casa de taipa coberta de telhas, sita a Estrada do Luces, ao entrar na mesma Estrada, freguezia de Afogados, tendo 2 janellas e 1 porta na frente, 2 salas, 2 quartos quintal cercado, mede de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros e 80 centimetros, foi avaliada por 400$000, sem numero e está edificada em sólo foreiro.

Uma casa tambem de taipa, coberta de telhas, sita a Estrada Nova de Caxangá, sem numero, na freguezia de Afogados, entre Zamby e Cordeiro, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, quintal em aberto, mede de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 8 metros: foi avaliada por 300$000 e está edificada em terreno foreiro.

Uma casa igualmente de taipa e coberta de telhas, sita a Estrada Nova de Caxangá, sem numero, entre Zamby e Cordeiro, na freguezia de Afogados, contigua a anterior, tendo tambem 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, quintal em aberto, mede de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 8 metros, está edificada em sólo foreiro e foi avaliada por 300$000.

A referida venda foi requerida pelo inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de D. Thereza Valeriana da Cruz a quem os mesmos pertenciam.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife aos 9 dias do mez de Outubro de 1899. Eu Manoel B. de Barros Falcão, escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcebiades de Tavares Hollanda.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. contribuintes das classes abaixo declaradas que de accordo com o art. 43 das instrucções de 1 de Abril de 1896, lhes ficam marcados os prazos de oito dias (8), para apresentarem suas reclamações sobre as reformas feitas nas mesmas classes, de accordo com as decisões do Tribunal do Thesouro e confirmação do Exm. Sr. Dezembargador Governador.

1ª Secção da Recebedoria do Estado, 17 de Outubro de 1899.

O chefe
Frederico Guimarães.

Classe n. 37 (moveis)

Nomes	Freguezia	Rua	N.
José Pereira Guimarães, Santo Antonio, Dr. Feitosa 12			460$000
Stederio & C, Santo Antonio, Casa 22 de Novembro 68 . 72			550$000
Francisco Gomes, Bôa Vista, Imperatriz 21			750$000
Manoel Francisco Pedrosa, Santo Antonio, Dr. Feitosa n. 10			750$000
Santo Hermenegildo da Silva n. 31 Antonio, Dr. Feitosa			
Antonio			750$000
Braga & C, Santo Antonio, Duque de Caxias 1			750$000
Guilherme Ferreira da Cruz, Santo Antonio, Travessa das Cruzes 17			650$000
Visconde de Souza Rau, Santo Antonio, Barão da Lucena n. 26			750$000
Augusto Honorato de Miranda, Santo Antonio, Dr. Feitosa n 23			950$000
Barbosa Fonseca & C, Santo Antonio, Dr. Feitosa 34			950$000
Lodoro Bentzen, Santo Antonio, Dr. Feitosa 41			750$000
Eustaquio & C. Santo Antonio, Dr. Feitosa 43,			1:050$000
Silva Fernandes, Santo Antonio, Barão da Victoria 49			1:250$000
João Leite, Santo Antonio, Barão da Victoria 54			1:650$000

Classe n. 38 — Fabrica ou loja de moveis do paiz

Manoel José Alves da Costa, Santo Antonio, Iro Miquilino 23	846$14
Emiliano da Silva Campello. Bôa-Vista, Visconde de Camaragibe 59	813$614
Francisco Antonio Cavalcante, Boa-Vista, D. Vital 49	848$314
Claudino Lidoso dos Santos, Boa-Vista, Rio Branco 29	846$614
Augusto Cavalcante & C, Santo Antonio, Trincheiras 50	338$456
Dias Fernandes & C, Boa-Vista, Imperatriz 3	338$355
José Ricardo da Costa, Recife, Bom Jesus 12	423$070
Guilherme Spiller, Graça, Entroncamento 217	592$352
Silverio Pinto & C. Santo Antonio, Barão da Victoria 57	592$238
Antonio Lourenço Pedrosa, Santo Antonio, Dr. Feitosa 21	388$456
João da Fonseca, Santo Antonio, Dr. Feitosa 27	388$456

DECLARAÇÕES

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que foi registrada sob o n. 417 a escriptura ante nupcial celebrada entre Rodolpho Schulse e D. Julia Anna Hollander, estipulando-se na mesma escriptura, o seguinte:

A esposa dota a si propria com a totalidade dos bens que possue.

O dote é constituido pelo seguinte: 20:000$000 em dinheiro, que se acham em poder de Julis Doederlein & C.; 16:436$000 representados por mercadorias que se acham em poder da mesma firma Julia Doederlein & C., em conta corrente e depositadas para serem vendidas; uma mobilia de sala de visitas, uma dita para saléta e uma dita para sala de jantar, inclusive trem de cosinha e mais utensilios de sua casa, estimado tudo em 3:564$000, prefazendo todo o dote a quantia de 40:000$000.

Os esposos casam se com completa exclusão da communhão, quanto aos bens presentes, que são representados pelo dote.

Os rendimentos do dote servirão para sustentar os encargos do matrimonio e, caso haja sobra os fructos que sobrarem ficarão sujeitos ao regimem da communhão de bens.

Os bens que de futuro adquirirem os futuros esposos serão tambem sujeitos ao regimen da communhão de bens.

Do presente dote, que será do dominio e posse da esposa, o esposo administrará a parte representada pelos 20:000$000 que se acham em mão de Julia Doederlein & C., sendo os outros bens da exclusiva administração da esposa.

No caso de superveniencia de filhos continuará o mesmo regimen determinado pela escriptura.

No caso de fallecimento da esposa, em primeiro logar e não deixando testamento feito posteriormente a presente escriptura, que annulla todo e qualquer testamento feito anteriormente, e caso não sobrevenham descendentes do casamento, o esposo será direito a metade dos bens dotaes, sendo a outra metade distribuida pelos herdeiros collateraes da esposa, conforme o systema de successão legitima da lei brasileira.

No caso de haver descendentes do casamento elles herdarão dous terços da herança, sendo o esposo herdeiro da terça restante.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 16 de Outubro de 1899.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Veneravel Irmandade de Nossa Senhora do Terço

Eleição

Da accordo com o art. 51 do nosso compromisso, convido aos nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio no domingo, 15 do corrente, as 10 horas da manhã afim de proceder-se a eleição da nova mesa regedora.

Secretaria da Veneravel Irmandade de Nossa Senhora do Terço, 14 de Outubro de 1899.

O secretario,
M. J. Baptista.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL. . . . . £ 2.500:000
RECEITA ANNUAL . . £ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA . . £ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas as premios correntes.

Henry Forster & C.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

No escriptorio desta Companhia, á rua do Apollo n. 28, 1.º andar, acha-se a disposição dos Srs. Accionistas copia do balanço do anno social findo em 30 de Abril proximo passado, relações dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 14 de Outubro do 1899.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000.0.0d.
Fundos accumulados £ 9,350,47[illegible]

Bolhmann & C.

MARITIMOS

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Lignes de Atlantico

E' esperado da Europa no dia 18 o vapor francez

Brésil

Commandante Le Troadec

e seguirá depois da demora necessaria para La Plata, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E' esprado do sul no dia 23 do corrente, o paquete francez

Médoc

Commandante Martins

e seguirá depois da demora necessaria para Bordeaux, com escala por Las Palmas e Corunha

E' esperado do sul no dia 29 do corrente, o vapor francez

Chili

Commandante Lertigne

e seguirá depois da demora necessaria para Bordeaux com escala por Dakar

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até sete dias depois da descarga das alvarengas para a Alfandega ou a outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.

Domingos de Sampaio Ferraz
Cangueta n. 16, 1º andar
(na frente)
Telephone n. 18

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Danube

Commandante L. R. Dickinson

E' esperado dos portos do sul até 22 do corrente e seguirá apoz a demora indispensavel para os portos de Lisbôa, Vigo, e Southampton

O paquete

Magdalena

Commandante J. Pope

Espera-se da Europa em 26 do corrente, e destinar se-ha depois da demora necessaria para Bahia, Rio de Janeiro Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES

Amorim Irmãos & C.
Rua do Bom Jesus—N. 2

LEILÕES

Agente Pestana Leilão

Da grande e importante casa, assobradada, com excellentes commodos para grande familia, no hygienico lugar em Santo Amaro das Salinas, á rua de Luiz do Rego n. 21, pertencente ao acervo inventariado de D. Anna do Rego Barros, servindo de base a offerta de 4 500$000 do Sr. Estevão da Silva Gomes.

Sexta-feira, 20 do corrente

Ao meio dia em ponto

No 1.º andar do sobrado da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana, competentemente autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, venderá a casa acima mencionada com os seguintes commodos:

Tres janellas na frente, 5 ditas e 1 porta no oitão do lado de Norte 3 janellas e 2 portas no oitão do lado do Sul, 6 quartos, 2 salas, 1 saleta e cosinha externa e na parte assobradada tem 3 janellas do lado de detraz, 4 ditas no oitão do lado do Norte e 4 ditas no oitão do Sul, 4 quartos e 1 sala, grande quintal ao lado do Sul livre e desembaraçada de todo e qualquer onus.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar a referid casa.

DIVERSOS

— ALUGA-SE o 3.º andar do predio n. 36 a rua Marcilio Dias, com 6 quartos 2 salas, cozinha e agua encanada; a tratar á rua Duque de Caxias n. 71, loja.

100$000

Pela importancia acima aluga-se o 2.º andar do predio n. 17, si o a rua da Aurora, com agua gaz, dra nage e accommodações para uma familia regular; a tratar com o inquilino do 1.º andar.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que vendeu ao Sr. Manoel Fernandes de Azevedo, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, a mercearia sita á rua das Pernambucanas n. 25 D; quem se julgar prejudicado apresente-se no praso de 30 dias.

Recife, 16—10—99.

Alfredo Tavares Cezar.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que comprou ao Sr. Alfredo Tavares Cezar, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus a mercearia sita á rua das Pernambucanas n. 25 D. Quem se julgar prejudicado proteste no praso de trinta dias.

Recife, 16—10—99.

Manoel Fernandes de Azevedo.

†

Major João Luiz Ribeiro de Farias

Josephina Carneiro Ribeiro de Farias convida seus parentes e amigos para assistirem a missa que manda dizer no dia 21 do corrente, na igreja de Nossa Senhora da Penha, ás 8 horas da manhã, setimo dia do fallecimento de seu pai major João Luiz Ribeiro de Farias, pelo que muito agradece.

Ao commercio

Phosphoros Cruzeiro

A importante fabrica destes phosphoros acaba de novamente reformar este artigo que satisfaz plenamente o fim desejado, garantindo a sua superior qualidade em todas as condições.

Encontram-se a venda em casa dos abaixo assignados, unicos importadores nesta praça, os quaes tambem garantem sua bôa qualidade e preço sem competencia.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C., Rua do Amorim n. 35.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente [illegible] de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 3.

Aluga-se

A casa sita á rua Marquez do Herval, antiga da Concordia n. 70, com armação envernizada e envidraçada, propria para qualquer negocio, muito principalmente para mercearia, pelo seu bom ponto.

E torna-se recommendavel para principiante, por depender de pequeno capital.

Preferindo-se porém vender a armação.

A tratar na rua da Madre de Deus ns. 12 e 14, com Ferreira, Rodrigues & C.

Vende-se

Quatro columnas de marmore, architectonicas, com caneluras, tendo torneiras de pressão, metal branco, proprias para sala de jantar ou jardins; rua Estreita do Rosario n. 9.

— Precisa-se de uma ama de idade, que saiba cozinhar com perfeição, para uma pessôa solteira e que durma em casa de seu patrão; a tratar na rua João do Rego n. 3, das 7 até as 11 horas do dia.

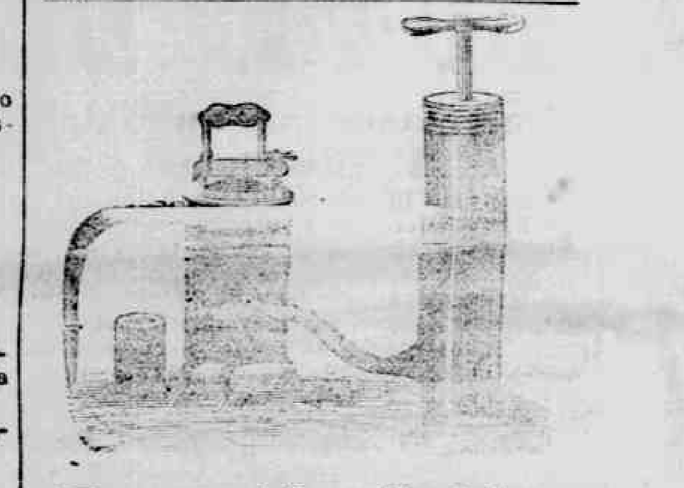

Fornecida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece a menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e topas os insectos que vivem debaixo da terra o qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1893

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obteve em a applicação do apparelho Guble e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso a vorar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje [illegible] em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação perquanto faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido.
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
RUA MQUEZ DEOLINDA N. 72

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente

Olha o queima
Generos do paiz

COMPRA-SE a dinheiro qualquer quantidade de generos e productos deste Estado, mediante amostras pelo correio, com informações de preços, fretes e quantidades, etc. Tambem se recebem consignações.

Rio de Janeiro, rua General Camara n 10, Correia da Costa.

Attenção

Morim a 15$00 a 10$000 a peça.
Brins de côres a 600 réis o covado.
Marjeline de côres a 240 réis o covado.
Fichús de lãa a 800 réis um.
Camoraias de côres a 60 réis o covado.
Cortes de lã e seda para vestido a 20$000 um.
Só na rua do Crespo n. 1[illegible].

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, polvora para caça, pedreira e bombarda. Qualidades garantidas.

Manteiga Lepelletier

E' a acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse de hygiene procedida no Rio de Janeiro, conquistando merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, sendo o seu consumo augmentado de dia para dia.

Para consultas e quaesquer pedidos em grosso, é ella encontrada nos trapiches dos srs.:
Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha
João Fernandes de Almeida
e outros, e a retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

Queimando sempre

Casemira para 18 a 3$000 o covado.
Cambraias brancas a 500 réis o covado.
Fantasias a 500 réis o covado.
Casemira preta a 2$500 o covado.
Só na rua do Crespo n. 19.

1000 retalhos de linho com pequeno defeito, de 1$500 a 600 réis um.
Cretones avariados a 400 réis o covado.
Só na rua do Crespo n. 19.

Admirem

Linhos de côres a 300 e 400 réis o covado.
Espartilhos brancos e de côres a 7$000 e 8$000.
Cretones americanos a 500 réis o covado
Collarinhos de linho a 500 réis um.
Só na rua do Crespo n. 19.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
Phar. ROBIQUET, ... Em PERNAMBUCO Cia de Drogas e Productos Chimicos

Hemorroidas

O Anti-Hemorrhoidal Brazileiro e a Pomada Anti-Hemorrhoidal curam radicalmente sem precisar de operações quaesquer ataques hemorrhoidaes e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade, sem receio de causar o menor encommodo.
DEPOSITO BOTICA FRANCEZA
Rua do Bom Jesus n. 22

Erysipela a Caparina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.
VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

Engenho Santa-Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio do Rio Fermoso, com roda nova de madeira e serilho de ferro, moenda de 40×26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estufa dous balcões sobre corredeiras para seccar assucar ao sol, bôa destillação de fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia, para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2129 braças com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da Estrada de ferro de Cucaú; a tractar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar.

GRATIS RETRATOS

Ao fim de vulgarizar os seus esplendidos Retratos ao lapis de carvão, a SOCIEDADE ARTISTICA DOS RETRATOS DE PARIZ, fará á cada Leitor e Subscriptor d'este Jornal um Retrato Artistico do tamanho natural, 40 por 50 centimetros de busto e de perfeita semelhança, ABSOLUTAMENTE POR NADA, com a condição que o destinatario de tão bonito Retrato nos recommende aos seus parentes e amigos. Basta escrever o nome e o endereço atráz da photographia e mandar-la pelo correio juntamente com o presente annuncio, ao Senhor TANQUEREY, Director, 9, Rua St-Pétersbourg, Paris (França). Este offerecimento extraordinario não será valido senão por 20 dias, contados da data d'este Jornal e sómente por um retrato para cada familia. Como garantia da sua boá fé o Senhor TANQUEREY, se compromette formalmente pagar a quantia de 500 Francos em proveito de um Hospital d'essa cidade no caso em que a SOCIEDADE ARTISTICA DE RETRATOS não enviar o dito Retrato gratuitamente no prazo d'um mez.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

TYPO da GARRAFA

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO
VINHO DEFRESNE
com PEPTONA
Admittido nos Hospitaes.
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

KANANGA DO JAPÃO
RIGAUD y Cia, Perfumistas
PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

MARCA DA FABRICA

Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante, que dá vigor á pelle, que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico, perfume para o lenço.
Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.
Säbonête de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.
Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.
Depósito nas principães Perfumarias

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO DR FRANCK
Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK
Contra FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES. Molestias INFECTUOSAS Curadas ou Prevenidas.
Exijam a etiqueta junta em 4 cores no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidre contendo os grãos.
em Paris, Pharmacia LEROY, 91, Rue des Petits-Champs e em todas as Pharmacias.

Segundo a Opinião dos Professores
SOUCHARDAT Tr. Pharm., pag. 300 — GUBLER Comm. do Codex, pag. 813 — TROUSSEAU Therapeutica, pag. 214 — CHARCOT Clinica da Salpetrière
O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT
é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa, Palpitações, Espasmos, Chorêa, Convulsões, Menstruações dolorosas e difficeis, Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.
CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de PIERLOT, purgativo seguro e agradavel
LANCELOT & Cia, 25, rue St-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia e em todas ph.

XAROPE DE BLAYN
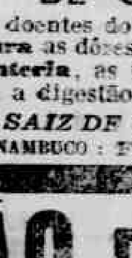
Este Medicamento de um gosto agradavel, adoptado com GRANDE EXITO ha mais de 50 annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os Defluxos, a Grippe, Tosse, Influenza, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.
PARIS.— PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA e nas principaes Pharmacias

O APIOL dos Drs JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

Pastilhas e Xarope de NAFÉ DELANGRENIER
os mais agradaveis, os mais efficazes dos Peitoraes contra TOSSE, DEFLUXO, BRONCHITE
53, rue des Saints-Pères, Paris, e Pharmacias

ENXAQUECAS Curadas
com uma só dose de CEREBRINE licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.
Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.
A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. — O FRASCO EM PARIS: 5 fr.
Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.
E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS E EM TODAS AS PHARMACIAS

REMEDIOS LE ROY
Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.
Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.
Purgantes Le Roy
Grãos dosados conforme a idade. São proprios para qualquer doença. Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.
Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos. Um prospecto explicativo envolve cada frasco. O frasco de 100 pil. 5f — O frasco de 35, 1f50
Acautelar-se das falsificações
RECUSAR qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

LOMBRIGA SOLITARIA
CURA CERTA em 2 HORAS, com os GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia

Recompensa de 16,600 fr.
Quina LAROCHE "Phosphatado"
Facilita a Nutrição, Combate o Rachitismo, Dentição, etc.
Pharmacias d'Esta, y em PARIZ

ELIXIR GREZ
Cura Rapida
DIGESTÕES DIFFICEIS
DOENÇAS DE ESTOMAGO

HOTEL DE RUSIA - PARIS
1, rue Drouot, 2 y 4, boulevard des Italiens
ESTABLECIMIENTO DE PRIMER ORDEN
Se manda el catálogo á quien lo pida.

GRANDE PREMIO Exposição Internacional, Lyão 1894. — FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. Exposição Internacional, Bordeos 1895.
NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
PELO USO DOS
DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. BENEDICTINOS da Abbadia de Soulac

Dom MAGUELONNE, Prior
Inventado em 1373 pelo Prior P. BOURSAUD
Venda por atacado: SEGUIN, BORDEOS
CASA FUNDADA EM 1807
VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.
EXIGIR a FIRMA do PRIOR
CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

Oleo de Figado de Bacalhao do DOUTOR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.
Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.
os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÁO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque ella não tem mão gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente tonico e corroborante.
Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA
PHÉNOL-BOBŒUF
UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS
Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas:
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.
Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo.
PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. — SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra: as Espinhas, Vermelhidões, Comichões. — DENTRIFICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes. — AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva do Contagio.
VENDA POR JUNTO: 19, Rue des Mathurins, PARIZ E TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

Purgativo Julien
CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra PRISÃO DE VENTRE
APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

ESTE laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado*, *ictericia*, *bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre*, *provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.
Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA DE Laroyenne
VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO BRAZIL

ASTHMA OPPRESSÃO CATHARRO
DOENÇAS DO CORAÇÃO e ... respiratorias
CURA rapida e segura com o
PÓ ANTIASTHMATICO GAMBIER
Pharmaceutico-Chimico de 1a Classe da Escola Superior de Paris.
Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais dolorosas.
ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA.
OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER
Deposito geral ... 20, Faubourg St-Denis, PARIS.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia

INJECTION
CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. Franco com seringa.
INJECTION FAUST
Phie CARTAZ, 51, r. Lafayette, PARIZ.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabriu-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus antigos freguezes os seus serviços, com o maior zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem, e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.
Fornecem as fabricas allemães
ACTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes uzinas Caraassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonilla, Limoeirinho, Coelho, Caxanga, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão-Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massuassú, Cabo, etc. etc.
Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça e directamente na fabrica.

SANTAL MIDY
Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de
48 HORAS
corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.
Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY
PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

CONSELHOS AOS FUMANTES DE CIGARROS
Que quizerem ter certeza de empregar o verdadeiro
PAPIER AMBRÉ
Devem exigir 1º caderninhos bem acabados e elegantes, com 100 folhas de papel de primeira qualidade (os falsificadores só empregam 85 tomando, todavia, o nosso numero de tarifa (Nº 6. B.). — 2º As palavras: *Breveté S. G. D. G. et Marque déposée en France et à l'Étranger.* 3º Que os caderninhos tenham de um lado da capa o titulo:
PAPIER AMBRÉ
... sobre fundo dourado: ... do outro lado, o escudo do modelo annexo com corôas de perolas de prata e leão preto sobre fundo de ouro.— Exigir tambem os nomes do inventor e dos fabricantes: GASTON D'ARGY & Cie — PARIS
MUITOS JULGAMENTOS OBTIDOS CONTRA OS FALSIFICADORES
BRUXELLAS: 1º de Agosto de 1883. — PARIZ: 23 de Novembro de 1882; 2 de Maio de 1883; 16 de Maio de 1884; 21 de Abril de 1888; 26 de Janeiro de 1893; 11 de Maio de 1893; 10 de Fevereiro de 1895; 10 de Fevereiro de 1897.

VINHO CHAPOTEAUT
com PEPTONA PEPSICA
Efficacia e Acção Rapida

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabete, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado cansadas pela habitação dos paizes quentes.
Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT 8, rue Vivienne PARIS e em todas as Pharmacias
Por ser a mais pura, a PEPTONA CHAPOTEAUT é a unica empregada polo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.

ELIXIR ESTOMACAL DE SAIZ DE CARLOS
Cura certa de 98 sobre 100 doentes do Estomago e dos Intestinos, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. Cura as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a Dysenteria, as ulceras do estomago e dyspepsias. Cura a anemia. Cura o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.
Successo maravilhoso. Phie SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.
Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

EMULSÃO DE SCOTT
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.
Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

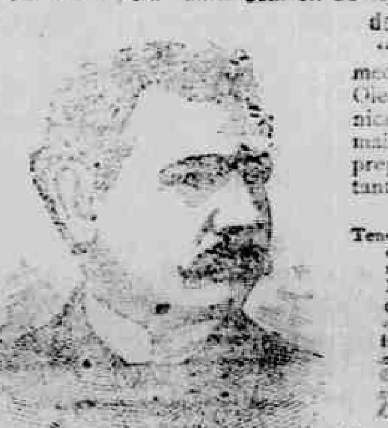
Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; portanto vos felicito e comprimento.
DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Paris, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Perito e Especialista de Molestias de Senhoras, Cirurgião Dentista, premiado em Buenos Aires, Montevideo e Paris, e premiado com Medalhas de varias Exposições Continentaes ... e Nacional de 188... etc.
Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Garganta e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.
DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.
SCOTT E BOWNE Chimicos em Nova York.

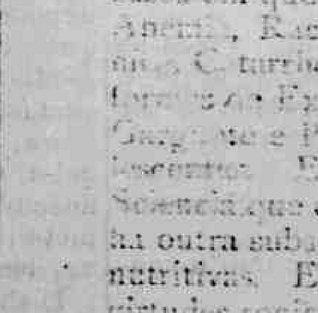
Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela
CASCARINE LEPRINCE
Prisão de ventre ... — Atonia do intestino
Hemorrhoidas ... — Doenças do figado
Prisão de ventre ... do amamentar.
NOTA.— ...

DATA INCORRETA

ACTIVAS

PILULAS
DE BRISTOL

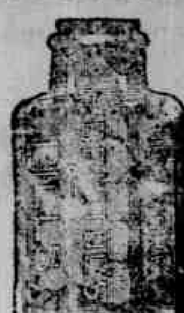

VEGETAES
ASSUCARADAS

VISTOSAS e EFFICAZES

SEGURAS

INOFFENSIVO

O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

AGRADAVEL — INFALLIVEL

EFFICAZ

GRANDE LIQUIDAÇÃO
VERDADEIRO SUCCESSO
Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo havido alteração na casa com a sahida e entrada de novos socios, ficou deliberado liquidar se o grande deposito existente, do dia 1.º de Outubro em diante.

ARTIGOS PARA SENHORAS

FANTASIAS brancas, sortimento variadissimo de 1$ e 1$500 a 600 e 700 rs. o covado.
FANTASIAS de côres lindas desenhos de 1$ a 400 rs. o covado.
ESPARTILHOS francezes de 50$000 por 16$000.
DITOS inglezes de 12$ e 25$00a a 6$ e 12$000.
CACHEMIRAS lisas, côres sortidas de 2$500 e 1$000 o covado.
DITAS lavradas de 3$ 3$500 a 1$600 e 2$000 o covado.
FUSTÕES brancos de 2$ a 1$200 o covado.
DITOS de cores de 2$ a 1$500 o covado.
REPS para cobertas, côres seguras de 2$500 e 3$000 a 1$000 e 1$200.
SEDAS de côres, saldo, de 3$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
SURAHS de côres, pura seda, de 4$ a 1$500 o covado.
CACHEMIRA com mescla de seda, padrões lindos, de 5$ a 2$000 o covado.
MEIAS pretas, côr fixa, de 30$ a duzia a 18$ ou 1$500 o par.
CACHEMIRAS pretas, lisas e lavradas de 4 e 5$ a 2$ 3 3$ o covado.
PANNINHO lavado de 3$500 e 2$500 a peça.
FICHUS com mescla de seda de 150 a 3$000 um.
MANTILHAS de linho de 5$ a 1$500.
Completo sortimento de sedas brancas, grinaldas, véos, etc. etc., artigos proprios para noivas.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, peito de linho, de 100$000 a 55$000 a duzia.
DITAS com pregas de 120$000 a 60$000 a duzia.
CASIMIRAS de côres claras e escuras de 12$ a 6$000.
DITAS pretas de 8$ e 10$ a 4$ e 5$000.
MEIAS de côres de 24$ a 12$000.
DITAS cruas de 18$ a 12$000.
COLLARINHOS de linho de 20$ a 14$000 a duzia.
PUNHOS de linho de 30$ a 20$000 a duzia.
Brins de linho de côres de 3 000 a 1$500 o covado.

ARTIGOS DE LEI PARA ACABAR

CORTINADOS para cama, grandes e modernos de 60$ a 35$000.
DITOS brancos e de côres para janella de 45$ e 40$ a 20$ e 30$000.
ATOALHADO branco, adamascado de 6$ a 3$000 o metro.
COLCHAS brancas e de côres de 12$ a 8$000.
MOSQUITEIROS americanos brancos e de côres a 15$, 18$ e 25$.
TECIDOS bordados para cortinas, lindos desenhos de 1$500 a 3$000.
Um completo sortimento de malas de folhas, lona e solla.
Maletas de sola para viagem.
Tapetes, jogos, esteiras, côco, capachos de côco e zinco.

Liquidação geral de todos os artigos acima mencionados

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
RECIFE

Peitoral Brazileiro
DE
JUÁ E ANGICO
PREPARADO POR
ROUQUAYROL FRERES
(Successor de A. Caors)
Approvado pela Junta de Hygiene do Estado de Pernambuco

O PEITORAL JUA' E ANGICO, composto destas duas poderosas plantas peitoraes é incontestavelmente um medicamento soberano e sem rival para cura das molestias da larynge, bronco-pulmonares, tosses, rouquidão bronchite aguda e chronica, perda de voz, coqueluche, asthma, tuberculose pulmonar e todas as molestias das vias respiratorias.

As suas virtudes curativas acham-se consagradas por milhares de doentes que tem sido curados com este maravilhoso remedio.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria
22-RUA DO BOM JESUS-22
Phramacia Victoria
14—RUA—NOVA

PIANOS
DE
F. HUNDT & SOHN
(STUTTGART)

30 annos de experiencia

Unicos agentes no Norte do Brazil

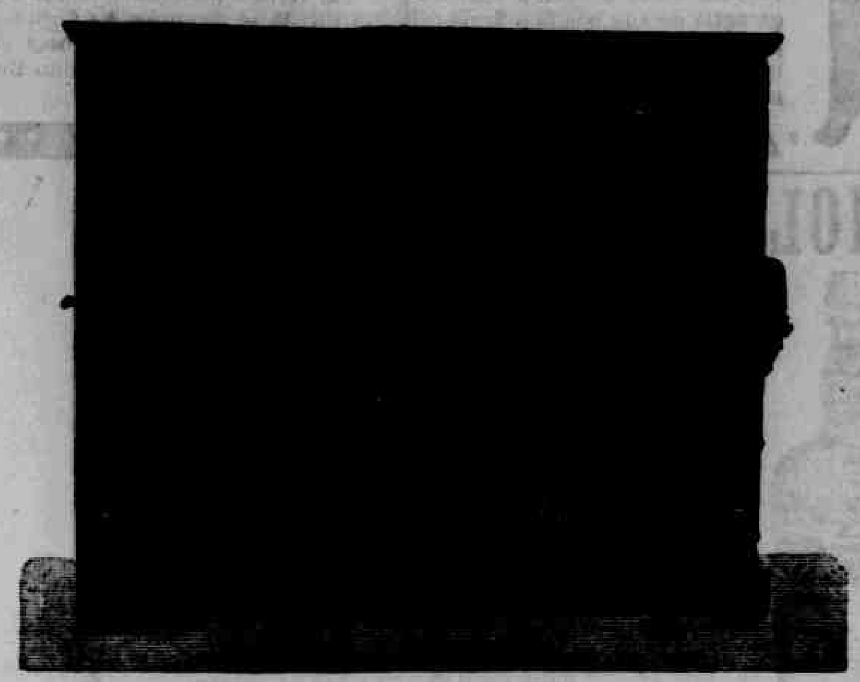

Préalle & C.
Successores de Victor Préalle
59-Rua Barão da Victoria-59
Pernambuco

Grande depurativo do sangne
CHAROPE DE VELAME
Composto e preparado por—H. ROQUAYROL
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrufulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogoria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife
Pharmacia Victoria
14—RUA NOVA—14

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO
DE
FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, CHIMICOS. — NOVA YORK

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação
Arados.

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de ... para usinas ... por preços modicos:
MACHINAS A VAPOR ... systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRA A VAPOR ... de Fletcher para funccionar com bagaços nas fornalhas das tachas
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua:
BOMBAS de motun-continuo
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVADOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem degrande numero de Uzinas funccionando neste Estado incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção qualidade de assucar.
DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.

52 Rua do Barão do Triumpho 52

Puro Alcobaça
DELICIOSO e SUAVE
VINHO PARA MESA
Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).
Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios
ARMAZEM do LIMA
1, Barão da Victoria, 3
TELEPHONE Nº 323.
PERNAMBUCO

Folhetim (175)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

QUINTA PARTE

As duas irmãs

XVI

(Continuação)

Emfim, sahio das trevas a sombra de Chanterose.

— Vem só! disse elle com um tom triumphante. Vem n'um cabriolet que foi collocar no telheiro. Eil-o!

— Vamos, emfim, lutar! exclamou Reginaldo.

— Julga isso?! replicou Chanterose. Imagina que este fino matreiro não saberá recusar o combate e correr a procurar os seus cumplices, depois de nos ter encerrado aqui por meio de algumas das suas infernaes combinações?

Esta casa é um ninho de laços... Não!

Não! O que devemos fazer é occultarmo-nos prudentemente e vel-o operar. Não esqueçamos que existe um segredo para abrir a porta e que só uma pessoa nol-o póde revelar. Essa pessoa é o falso Cesar de la Fougeraye.

— Tem razão, Sr. Chanterose, ... Julietta.

— E' Deus que o nos entrega este miseravel!.. Resta saber onde nos devemos occultar, proseguio Chanterose, porque o tempo passa.

Aqui! Aqui! balbuciou Trousseilier, que tremia por se encontrar na presença do seu terrivel amo, e cujas medidas de prudencia o encantavam muito.

E apontou para uma abertura do corredor, á direita, que era uma porta baixa aberta no muro e que dava para uma pequena adega, onde se viam ainda algumas pipas vasias e na maior parte podres.

— Corramos! Corramos! ordenou Chanterose.

N'um momento, occultaram-se todos na acanhada adega.

— Apaguem as lanternas, accrescentou o antigo official, e faça-se silencio. Apenas a porta se abrir, o Sr. de la Fougeraye, Murton e eu saltaremos sobre o miseravel para nos apoderarmos delle. Não esqueçam, sobretudo, que precisamos delle vivo.

A obscuridade e o silencio tornaram-se profundos.

Os amigos de Clara ouviram os passos de Maillard, que descia precipitadamente a escada.

O bandido só nessa noite dera pelo desapparecimento de Trousseilier.

A boa fé de Jenny, que lhe entregára a carta do marido, não lhe deixava duvidas; e como essa carta, de certo escripta e assignada por Trousseilier, parecia afastar qualquer suspeita de rapto, o falso Cesar só pôde fincar-se nesta idéa: Trousseilier machinára qualquer cousa sem consultar o amo e a mulher.

Mas era possivel que o antigo medico pensasse só em espionar o seu cumplice e arranjar armas contra elle, no caso de Maillard não cumprir as suas promessas.

Sim! Devia ser essa certamente a idéa que tivera o velho Trousseilier.

Chegando a este ponto das suas deducções, Maillard sentira, não receio, mas uma ligeira inquietação e um desejo muito vivo de apressar o mais cedo possivel o desenlace da sua empresa.

Visto que Troussellier queria penetrar nos seus segredos, não seria melhor aniquilar tudo o que podesse ajudal-o nas suas buscas?

O falso Cesar, a quem a prompta decisão era uma das suas primeiras qualidades, resolveu dirigir-se immediatamente a Avron e arrancar, custasse o que custasse, o segredo a Clara, por meio da tortura, e entregal-a, em seguida, aos cães, que o desembaraçariam perfeita e completamente daquella pouco agradavel testemunha.

D'ahi a dous dias, devia ser Julietta assassinada; depois, chegaria a vez de desapparecer Renato de la Fougeraye, e então Maillard, triumphante em toda a linha, nada mais teria a temer:—nem a indiscreção de Troussellier, nem as investigações da policia...

Foi com o espirito agitado por estes pensamentos que Maillard, mais commovido do que a si proprio o queria confessar, se dirigira ao planalto de Avron com toda a rapidez do seu trotador preto.

E foi a quatro e quatro e de lanterna na mão que desceu os degráus que conduziam ao subterraneo.

Sebastião Maillard pensava no genero de tortura que applicaria á sua captiva para a obrigar a fallar, quando entrou no corredor.

Sem a menor hesitação, approximou a lanterna da parede do lado esquerdo e bateu com a mão fechada no sitio que já conhecia; e logo os amigos de Clara, que, do seu esconderijo, puderam, sem que Maillard désse por isso, avançar até ao corredor, viram a pesada porta girar nos gonzos, abrindo uma passagem mergulhada nas trevas.

O falso Cesar tomou por ahi e ouviram-o gritar:

— Aqui estou Clara Henriot e pela ultima vez, porque é hoje que vai morrer!

O grito de terror dado pela desgraçada menina que tão extraordinariamente perdia todas as suas esperanças vendo o seu perseguidor entrar-lhe na prisão no momento em que ella esperava ver apparecer os seus salvadores, resoou cruelmente até ao coração de Renato de la Fougeraye.

Sem esperar uma ordem de Chanterose, sem reclamar o auxilio dos seus companheiros munidos de armas, o impetuoso mancebo lançou-se sobre Sebastião Maillard, lançando-lhe as mãos ao pescoço.

Passou-se então uma scena que teve a rapidez do relampago.

Antes que Murton e Chanterose tivessem tido tempo para prestar auxilio a Renato, o falso Cesar, dando um urro terrivel e sacudindo a cabeça como o touro ao receber as bandarilhas, pudera desprender-se das mãos do seu adversario.

Dando um unico pulo, attingio Maillard a extremidade da passagem, encostando-se á porta do compartimento de Clara e fazendo face ao seu adversario.

Renato ia lançar-se de novo sobre elle, quando puderam ver Maillard elevar á altura do rosto a lanterna, que não largára durante a luta, e ao mesmo tempo o cano de um revólver brilhou-lhe na mão.

Depois, apontou sem que a mão tremesse; a bala partio e Renato de la Fougeraye, ferido em pleno peito, bateu o ar com as mãos e cahio desamparadamente no solo.

Ouvio-se então um gemido de Clara, que pela grade reconhecêra Reginaldo e que desmaiára ao presenciar o espectaculo da queda do mancebo.

Ao mesmo tempo, Maillard gritou em tom de desafio:

— Tocado, companheiro Reginaldo!...

No mesmo instante, saltava Murton sobre o falso conde. A lanterna cahio-lhe das mãos e apagou-se.

Nesta tragica obscuridade só se podia perceber a respiração sibilante dos dous homens, lutando um contra o outro e o ladrar surdo dos cães, os quaes, sentindo carne fresca tão proxima, faziam esforços desesperados para poderem passar pela grade e penetrar no compartimento que se tornára theatro do drama...

Em seguida, ouvio-se o ruido de uma queda formidavel, que abalou todo o subterraneo.

Qual dos dous combatentes ficára victorioso?

Neste momento appareceu uma claridade: fôra Chanterose que accendêra uma das lanternas.

A scena ficou um pouco illuminada.

Maillard estava estendido contra a grade do fundo, tendo sobre si o formidavel antagonista, que o esmagava com o peso do seu corpo; mas as mãos do falso Cesar apertavam o pescoço de Murton, que, debalde, tentava desprender-se.

Pela expressão dos olhos do *Falcão* comprehendia-se que elle não perdêra ainda a esperança de estrangular o seu inimigo, antes deste o suffocar com o seu enorme peso.

A pequena distancia do grupo formado pelos dous colossos, jazia Renato de la Fougeraye n'um mar de sangue.

Julietta vendo isto, não pôde deixar de dar um grito.

Ajoelhou-se junto do irmão e esforçou-se em estancar-lhe o sangue com um lenço.

Entretanto, Chanterose não sabia qual dos seus companheiros devia soccorrer primeiro.

O estado de Renato reclamava cuidados immediatos e era necessario tiral-o d'alli a toda a pressa; mas a victoria de Murton era, infelizmente, ainda duvidosa.

Um unico tiro de revólver de Chanterose era bastante para terminar o combate, porque Maillard estava á sua mercê; mas o antigo official não queria renunciar á esperança de se apoderar do miseravel vivo, afim de entregar á justiça e obter assim a rehabilitação de Reginaldo.

Continúa.

Typ. do Diario